

**MARTHA FELDENS**

Martha Feldens, jornalista | feldensmartha@gmail.com

Ratinho Junior mantém grandes chances como nome da centro-direita

Governador do Paraná tem bons números para um eventual segundo turno

A Quaest divulgou ontem nova pesquisa eleitoral para presidente da República e mostra que o governador do Paraná, Ratinho Junior, mantém grandes chances como nome da centro-direita na disputa contra o atual presidente, Luiz Inácio Lula da Silva (PT) em um eventual segundo turno. Ele teria 36% dos votos, contra 41% de Lula, uma margem de apenas 5 pontos e que é menor do que em março, quando era de 7 pontos (35% x 42% de Lula).

Ratinho Junior continua como o governador mais bem avaliado na disputa ao lado de Tarcísio de Freitas, que tem 37%, contra os mesmos 41% de Lula. Outros nomes, como Romeu Zema (33% x 42% de Lula) ou Ronaldo Caiado (33% x 42% de Lula) pontuam abaixo.

O paranaense tem mais intenções de voto que Eduardo Bolsonaro, filho do ex-presidente. Ele tem 33% contra 43% de Lula num eventual segundo turno. Michelle Bolsonaro teria 36%, contra 43% de Lula.

No primeiro turno, em um dos cenários, com Lula e Bolsonaro em



Ratinho Júnior: em alta

disputa, Ratinho Junior chega a ter o dobro de votos de Ronaldo Caiado e tem três vezes mais chances que Zema. Ele também aparece muito próximo de Ciro Gomes.

A pesquisa da Quaest também avalia quem o eleitorado de Jair Bolsonaro preferiria se ele não for candidato e Ratinho Junior aparece como terceiro principal nome, com 9%, atrás de Tarcísio de Frei-

CENÁRIOS

Intenção de voto para presidente

Candidato	c1	c2	c3	c4
Lula (PT)	32%	30%	32%	31%
Jair Bolsonaro (PL)	26%	-	-	-
Michelle Bolsonaro (PL)	-	19%	-	-
Tarcísio de Freitas (REP)	-	-	15%	-
Eduardo Bolsonaro (PL)	-	-	-	15%
Ciro Gomes (PDT)	8%	10%	12%	11%
Ratinho Júnior (PSD)	6%	7%	-	7%
Ronaldo Caiado (União)	3%	5%	5%	5%
Romeu Zema (Novo)	2%	4%	4%	5%
Indecisos	9%	9%	11%	10%
Branco/nulo	14%	16%	21%	16%

tas, com 15%, e Michelle Bolsonaro, com 13%. Eduardo Bolsonaro e Pablo Marçal aparecem com 8%.

Para fazer a pesquisa, a Quaest ouviu 2.004 pessoas entre os dias 10 e 14 de julho. O nível de confiabilidade é de 95% e a margem de erro é de 2 pontos percentuais para mais ou para menos. A pesquisa foi encomendada pela Genial Investimentos.

Governo: Moro está na liderança, com Requião Filho em segundo no Paraná

Uma nova pesquisa divulgada ontem pela empresa Neokemp aponta uma posição tranquila do senador Sergio Moro (União), à frente das intenções de voto para o governo do Paraná em 2026. Em to-

dos os cenários apresentados aos eleitores, o senador aparece bem à frente e a menor diferença dele para o segundo colocado é de 20 pontos, quando o adversário é Requião Filho (PDT).

A pesquisa foi realizada com 1.008 eleitores em 63 cidades de todo o Paraná entre os dias 14 e 15 de julho. A margem de erro é de 3,1 pontos percentuais para mais ou menos.

RESPOSTA A TRUMP

Lula sobe tom e diz que vai cobrar imposto das 'big techs' americanas

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva disse ontem que o Brasil vai "cobrar imposto das empresas americanas digitais". A declaração aconteceu durante o 60º Congresso da União Nacional dos Estudantes (UNE), em Goiânia.

Lula não especificou como aconteceria a taxação das chamadas "big techs". A declaração se deu no calor de críticas do presidente sobre o ambiente digital e às reações à tarifa de 50% anunciada pelo presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, sobre produtos brasileiros.

"Ele (Trump) disse: 'Eu não quero que as empresas americanas, as empresas de plataforma, sejam cobradas no Brasil'. Vou dizer uma coisa, o mundo tem que saber que esse País só é soberano porque o povo é soberano e tem orgulho desse País. Eu queria di-

zer para vocês que a gente vai julgar e cobrar imposto das empresas americanas digitais", afirmou o presidente.

"Não aceitamos que, em nome da liberdade de expressão, fiquem falando mentira, façam violência entre crianças, contra mulheres, os negros, LGBTQIA+", disse. "Não vamos permitir, porque o dono do Brasil é o povo brasileiro. não vamos permitir que nossas crianças sejam vítimas de coisas de fora do nosso controle".

Alguns países ao redor do mundo, ao aprovarem regulamentações das redes sociais, aplicaram impostos sobre serviços digitais. O Canadá, por exemplo, é um deles. O país vizinho dos Estados Unidos, porém, revogou essa taxa justamente em meio à negociação com os EUA por causa das taxas.

Petistas querem a prisão de Eduardo Bolsonaro por atuação junto ao governo Trump

Lideranças do Partido dos Trabalhadores (PT) no Congresso Nacional querem a prisão de Eduardo Bolsonaro (PL-SP) por sua atuação junto ao governo do presidente dos Estados Unidos, Donald Trump. Ontem, o deputado Lindbergh Farias (RJ) e o senador Randolfe Rodrigues (AP) encaminharam um pedido nesse teor ao ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF).

O documento foi anexado ao inquérito no qual o filho do ex-presidente Jair Bolsonaro é investigado pela possível pro-

moção de medidas de retaliação dos EUA contra o governo brasileiro e ministros do STF.

Eduardo está licenciado do cargo de deputado federal desde março. Após pedir licença, foi morar nos Estados Unidos, alegando sofrer perseguição política. Neste domingo (20), encerra-se a licença do parlamentar.

Segundo os políticos petistas, a decretação da prisão seria necessária para manter a ordem pública diante de condutas antidemocráticas e de estímulo a atos atentatórios à soberania nacional.

LEILÃO SOMENTE ONLINE 20 IMÓVEIS
FECHAMENTO: 31/07/2025 a partir das 13h30

LOCALIDADES: BA CE GO MG MS MT PE PR RJ RS SC SP

À VISTA COM 10% DE DESCONTO **PARCELAMENTO EM 12 MÊSES IGUAIS OU EM ATÉ 48 PARCELAS***

LOTE 09 - CURITIBA/PR - CASA nº 01
Rua Teófilo Otoni, 284, esquina c/ a Rua Miguel Caluf
(Lt. 49 da qd. 14 - Planta IX da Vila Cajuru) - Condomínio Residencial Castellari - BAIRRO CAJURU
Área Privativa Terreno: 164,32m² | Área Privativa Construída: 113,48m²
Lance Mínimo: R\$ 212.000,00 | Mínimo à Vista: R\$ 190.800,00

Lances "on-line", *condições de venda e pagamento de cada lote e fotos consulte site do leiloeiro. Mais informações:
<https://VITRINEBRADESCO.com.br/>
(11) 3117.1001 | sac@freitasleiloeiro.com.br
Sergio Villa Nova de Freitas - Leiloeiro Oficial - JUCESP 316
www.freitasleiloeiro.com.br

O Jornal BEM PARANÁ
conta com uma equipe
qualificada para cuidar
da Publicidade Legal

Editora Jornal do Estado Ltda | CNPJ 76.637.305/0001-70

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E COMERCIAL
Avenida Cândido de Abreu, 707
Centro Cívico
CEP 80.530-120
Curitiba - PR
Fone (41) 3350-6600
www.bemparana.com.br
contato@bemparana.com.brFALE CONOSCO
Chefe de redação: (3350-6651) Josianne Ritz
Política (3350-6674)
politica@bemparana.com.br
Geral (3350-6668)
cidades@bemparana.com.br
Economia (3350-6668)
economia@bemparana.com.br
Diversão e Arte (3350-6651)
cultura@bemparana.com.br
Esportes (3350-6677)
esportes@bemparana.com.br
Fotografia (3350-6679)
fotografia@bemparana.com.brREPRESENTANTE
PARANÁ/PR - RDP - Redes Diários do Paraná S/A
Rua Marechal Hermes, 990, Juvevê, Curitiba, CEP 80.530-230, fone (41) 3019-3500
BRASILIA - REDEPAR/IBIS&ZMC Comunicações
SCLN 311 - Bloco D - Sala 111 - ASA NORTE - BRASILIA - DF
(61) 3349-5061/9986-2467 - CEP 70.757-540
PORTO ALEGRE - REDEPAR/JC COMUNICAÇÕES
Av. Venâncio Alves, 1191 - Cj. 82 - Bonfim - PORTO ALEGRE - RS
(51) 3332-3994/8445-8566 - CEP 90 040 - 193
SÃO PAULO / RIO DE JANEIRO / FLORIANÓPOLIS - REDEPAR/Paraná
Rua Marechal Hermes, 990 - CURITIBA/Pr - CEP 80.530-230
(41)3019-3500 / 9972-3735 - florenzano@redepar.com.brFundador **ROBERTO BARROZO FILHO (1922-1999)**RODRIGO BARROZO
DiretorRONEY RODRIGUES
PEREIRA
SuperintendenteJOSIANNE RITZ
Chefe de RedaçãoLYCIO VELLOZO RIBAS
Secretário de RedaçãoATENDIMENTO AO ASSINANTE
41 33506600

BRADO LOGÍSTICA E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 12.341.618/0001-02 - NIRE nº 41300080861

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 30.04.2024

Data, Hora e Local: Realizada em 30.04.2025, às 10h, de forma exclusivamente digital, tendo sido considerada como realizada na sede social em Curitiba/PR. **Mesa:** Eudis Furtado Filho, Presidente; Fattyma Blum Gonçalves, Secretária(o). **Presenças:** Presentes os conselheiros mencionados no item 7 da ata. **Ordem do Dia:** Eleição da Diretoria da Companhia com mandato até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2027. **Deliberações:** Versão integral do ato societário disponível para acesso público no endereço eletrônico: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/formato/digital/>, nos termos do art. 289 da Lei nº 6.404/76, na edição do mesmo dia desta publicação. **Encerramento:** Nada mais. Curitiba, 30.04.2025. Fattyma Blum Gonçalves, OAB/PR 73.891, Secretária e Advogada. **JUCEPAR:** Certifico o registro em 05.05.2025 sob nº 20252172140. Protocolo: 252172140 de 05/05/2025. Leandro Marcos Raysel Biscaia, Secretário-Geral.

TRANSPORTADORA PÉROLA LTDA.

CNPJ. 89.423.669/0001-08 NIRE 41206506639

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE SÓCIOS
NOTIFICAÇÃO: A) De que os documentos previstos no art. 1.078, inciso I, da Lei nº. 10.406/2002, referente ao ano de 2024, encontra-se às suas disposições na sede da empresa, na Rua Jackson Figueiredo, nº 130, Bairro Parolím, em Curitiba-PR., no horário comercial.
CONVOCAÇÃO: B) Para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da antes referida, na data de 25 de julho de 2025, com primeira convocação às 15:00., e a segunda convocação às 15:30h., tendo a seguinte finalidade. Ordem do dia: 1) Prestação de contas da administração referente ao ano de 2024; 2) Deliberação sobre o Balanço Social e Fiscal do Exercício de 2024; 3) Destinação dos Resultados do período encerrado em 31 de dezembro de 2024; 4) Assuntos Gerais. Curitiba, 15 de julho de 2025. Ass.:Antonio Carlos Brusamarello - Sócio Administrador

GABRIEL VINÍCIUS SILVA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.

CNPJ nº 36.144.536/0001-28 - NIRE 41209258059

Ata de Reunião de Sócios Realizada em 11 de Julho de 2025

1. **Data, Hora e Local:** Em 11 de julho de 2025, às 14 horas, na sede da Gabriel Vinícius Silva Participações Societárias Ltda. ("Sociedade"), na Cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, na Rua Mem de Sá, nº 878, 4º andar, sala 42-B, bairro Centro, CEP 85.960-166.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença do único sócio, estando, portanto, regularmente instalada a reunião, conforme disposto nos artigos 1.072, §2º, e 1.074 da Lei Federal 10.406/02 ("Código Civil").
3. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade, no valor de R\$ 1.077.709,00 (um milhão e setenta e sete mil e setecentos e nove reais).
4. **Composição da Mesa:** Presidente: Gabriel Vinícius Silva; Secretária: Rafaeli Probst.
5. **Deliberações:** (a) Após exame da matéria constante da Ordem do Dia, o único sócio aprovou a redução do capital social da Sociedade no valor de R\$ 1.077.709,00 (um milhão e setenta e sete mil e setecentos e nove reais), por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do Artigo 1.082, II, do Código Civil, mediante o cancelamento de 1.077.709 (um milhão e setenta e sete mil e setecentas e nove) quotas representativas do capital social da Sociedade, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, todas de titularidade do único sócio, passando o capital social da Sociedade de R\$ 1.952.046,00 (um milhão e novecentos e cinquenta e dois mil e quarenta e seis reais), dividido em 1.952.046 (um milhão e novecentas e cinquenta e duas mil e quarenta e seis) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, para R\$ 874.337,00 (oitocentos e setenta e quatro mil e trezentos e trinta e sete reais), dividido em 874.337 (oitocentas e setenta e quatro mil e trezentas e trinta e sete) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. (b) O único sócio consigna que a redução de capital ora aprovada somente será eficaz após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias para a oposição dos credores quirográficos, contados da data de publicação da presente ata, nos termos do artigo 1.084, §§ 1º e 2º, do Código Civil, desde que: (i) não haja oposição de qualquer credor; ou (ii) caso haja oposição de credores, a Sociedade comprove o pagamento da dívida ou o depósito judicial do respectivo valor. (c) Uma vez eficaz a redução de capital ora deliberada, deverá ocorrer a restituição ao sócio de: (i) R\$ 1.077.708,34 (um milhão e setenta e sete mil e setecentos e oito reais e trinta e quatro centavos) mediante a entrega de R\$ 85.673.697 (oitenta e cinco milhões, seiscentas e setenta e três mil e seiscentas e noventa e sete) quotas da Siente Holding Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, Rua Mem de Sá, nº 878, sala 42, 4º andar do Edifício João Paulo II, bairro Centro, CEP 85.960-166, inscrita no CNPJ sob o nº 24.658.658/0001-53; e (ii) 0,66 (sessenta e seis centavos) em moeda corrente nacional. (d) Por fim, o sócio autoriza a administração da Sociedade a efetivar as transferências, bem como a tomar todas as medidas necessárias ao cumprimento das deliberações havidas.
6. **Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada e a presente ata lavrada, lida, conferida e devidamente assinada. Marechal Cândido Rondon, 11 de julho de 2025. Mesa: Gabriel Vinícius Silva - Presidente da Mesa; Rafaeli Probst - Secretária da Mesa. **Sócio: Gabriel Vinícius Silva.** **JUCEPAR:** Certifico o registro em 14/07/2025, sob nº 20253415276. Protocolo: 253415276 de 14/07/2025. Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário-Geral.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Direção Estadual do SINDSEC-PR-Sindicato dos Servidores da Socioeducação do Paraná e Servidores da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social E GUARDA MIRIM, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 81.909.905/0001-80, registro CNES 24000.0001772/90-01 publicado no D.O.U. 22-03-90 seção I, pag 5860, com o Cód. Sindical. 000.000.000.26863-1, no uso de suas atribuições legais e em atendimento às disposições estatutárias, convoca todos associados e representantes para participarem da ASSEMBLEIA GERAL que realizar-se-á na data de 22 de julho de 2025, às 17:00 horas, em primeira convocação, e às 17:30 horas, em segunda convocação com qualquer quórum, na: Rua assunção 598, vila Marumby, Maringá – Paraná, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Assembleia Geral Eleitoral, Art. 48 – Concorrendo duas chapas, será declarada vitoriosa a que obtiver maioria simples de votos. **Parágrafo primeiro** - em caso de registro apenas uma chapa o processo eleitoral se dará por meio de assembleia geral convocada para este fim, cinco dias após o término do registro da chapa sendo que a eleição e posse da chapa única se dará por aclamação. Em ato único.

A eleição SINDSEC –PR 2025 teve início no dia 16 de JUNHO com a abertura das inscrições das chapas. O prazo final para registro fechou 16 JULHO. No entanto, a única chapa inscrita foi (PELA INCLUSAO DEFINITIVA NA PASTA DE SEGURANCA PUBLICA). Presidência pelo candidato, Jonatas Senko Verli. Processo Eleitoral se dará por meio de Assembleia Geral convocada exclusivamente para esse fim, sendo que a eleição e posse da chapa única se dará por aclamação". Cumpra-se!

Curitiba, 17 de JULHO de 2025.
Carlos Eduardo Baladelli Schebauer
Presidente – SINDSEC-PR.

RUMO INTERMODAL S.A.

CNPJ/MF nº 03.172.874/0001-14 - NIRE 413 000 20957 - Companhia Fechada

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 19.02.2025

Data, Hora e Local: Realizada em 19.02.2025, às 17h, na sede da Companhia, localizada na Avenida Ayrton Senna da Silva, s/nº, Km 05, Sala 01, Emboguaçu, Paranaíba, Paraná. **Mesa:** Cristiano Carvalho Brasil, Presidente; Nicolas de Castro, Secretário. **Presenças:** Acionistas representando 100% do capital social da Companhia. **Ordem do dia:** Aprovar a eleição de Valtter Pedrosa Barretto Junior para o cargo de Diretor sem designação específica. **Deliberações:** Versão integral do ato societário disponível para acesso público no endereço eletrônico: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/formato/digital/>, nos termos do art. 289 da Lei nº 6.404/76, na edição do mesmo dia desta publicação. **Encerramento:** Nada mais. Paranaíba, 19.02.2025. Nicolas de Castro, OAB/PR 110.999, Secretário e Advogado. **JUCEPAR:** Certifico o registro em 14.03.2025 sob o nº 20251288099. Protocolo 251288099 de 14.03.2025. Leandro Marcos Raysel Biscaia, Secretário-Geral.

BRADO LOGÍSTICA E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 12.341.618/0001-02 - NIRE nº 41300080861

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 30.04.2024

Data, Hora e Local: Realizada em 30.04.2025, às 10h, de forma exclusivamente digital, tendo sido considerada como realizada na sede social em Curitiba/PR. **Mesa:** Eudis Furtado Filho, Presidente; Fattyma Blum Gonçalves, Secretária(o). **Presenças:** Presentes os conselheiros mencionados no item 7 da ata. **Ordem do dia:** Eleição da Diretoria da Companhia com mandato até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2027. **Deliberações:** Versão integral do ato societário disponível para acesso público no endereço eletrônico: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/formato/digital/>, nos termos do art. 289 da Lei nº 6.404/76, na edição do mesmo dia desta publicação. **Encerramento:** Nada mais. Curitiba, 30.04.2025. Fattyma Blum Gonçalves, OAB/PR 73.891, Secretária e Advogada. **JUCEPAR:** Certifico o registro em 05.05.2025 sob o nº 20252172140. Protocolo 252172140 de 05.05.2025. Leandro Marcos Raysel Biscaia, Secretário-Geral.

RUMO TERMINAIS S.A.

CNPJ/MF nº. 57.687.278/0001-04 - NIRE 41300329290

Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 30.04.2025

Data, Hora e Local: Realizada em 30.04.2025, às 10h, na sede social da Companhia, situada na Rua Emilio Bertolini, nº 100, Sala Porto Nacional, Cajuru, Curitiba/PR. **Mesa:** Cristiano Carvalho Brasil, Presidente; Nicolas de Castro, Secretário. **Presenças:** Acionistas representando 100% do capital social votante da Companhia. **Ordem do dia:** deliberar sobre: (i) as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2024; e (ii) a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social findo em 31.12.2024. **Deliberações:** Versão integral do ato societário disponível para acesso público no endereço eletrônico: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/formato/digital/>, nos termos do art. 289 da Lei nº 6.404/76, na edição do mesmo dia desta publicação. **Encerramento:** Nada mais. Curitiba, 30.04.2025. Nicolas de Castro, OAB/PR 110.999, Secretário e Advogado. **JUCEPAR:** Certifico o registro em 21.05.2025 sob o nº 20252181948. Protocolo 252181948 de 08.05.2025. Leandro Marcos Raysel Biscaia, Secretário-Geral.

**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PARANÁ SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90012/2025 (012/25)**

P.A.: 0001987-95.2025.4.04.8003. Objeto: **Registro de Preços de 350 cadeiras fixas empilháveis, para a Seção Judiciária do Paraná.** Abertura: 30/07/2025, às 11h00.

Portal de Compras do Governo Federal: www.gov.br/compras. Informações: Av. Anita Garibaldi, 888, 7.º andar, Curitiba/PR; sites: www.jfpr.jus.br, www.gov.br/compras; telefone: (41) 3210-1454; e-mail: edita1@jfpr.jus.br. Atendimento das 13h às 18h.

Marilei Berbert Padilha
Supervisora da Seção de Compras e Licitações

**AVISO DE LEILÃO****Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito - SMDT EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025.**

O Município de Curitiba, por intermédio da Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito – SMDT, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 700, de 2 de maio de 2023, e no Decreto Municipal nº 385, de 10 de março de 2023, que instituem normas para licitações e contratos administrativos, de acordo com o disposto no Código de Trânsito Brasileiro - CTB, no Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, na Lei Estadual nº 19.140, de 27 de setembro de 2017, e nas demais legislações pertinentes, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade LEILÃO, tipo MAIOR LANCE, conforme as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos. O certame recebe o número 05/2025 e tem objetivo a ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS EM CONDIÇÕES SUCATAS DE VEÍCULOS INSERVÍVEIS removidos nas operações de trânsito realizadas pela SMDT no âmbito do Município de Curitiba, discriminados em lotes descritos no Anexo II deste Edital, conforme as fases abaixo listadas nos termos a seguir: LEILÃO ELETRÔNICO: nº 05/2025. Nos termos do Contrato Administrativo n.º 24.107/2020, o certame será operacionalizado pela Empresa Vip Gestão e Logística S.A., CNPJ 08.187.134/0001-75, com sede na Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, 05, BR 135, Km 07, bairro Maracanã, São Luís/MA, CEP: 65.095-602. OBJETO: Alienação de veículos em condição de sucatas de veículos inservíveis. TIPO: Maior lance por lote. MODO DE DISPUTA: Aberto. LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL: Sr. Hélcio Kronberg, matriculado na JUCEPAR sob o nº 653/2000. DA DATA, HORÁRIO E FORMA DO LEILÃO: O procedimento do Leilão, tipo MAIOR LANCE POR LOTE, COM MODO DE DISPUTA ABERTO, será conduzido por Leiloeiro Público Oficial, em sessão pública na modalidade on-line através da internet. O lote descrito neste Edital será leiloado em sessão pública que será iniciada no dia 30/07/2025 (quarta-feira) às 9h, com encerramento previsto no dia 30/07/2025 às 17h do presente ato convocatório, admitindo-se lances prévios, conforme previsto no subitem 1.2.1. a seguir.

Curitiba/PR, 14 de Julho de 2025**BRADO LOGÍSTICA E PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF nº 12.341.618/0001-02 - NIRE nº 41300080861

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 14.05.2025

Data, Hora e Local: Realizada em 14.05.2025, às 9h, de forma híbrida, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, 3º andar, sala 3.03, São Paulo/SP e de por meio da plataforma *Microsoft Teams*. **Mesa:** Eudis Furtado Filho, Presidente; Fattyma Blum Gonçalves, Secretária. **Presenças:** Presentes os conselheiros. Diretores: Luciano Johnsson Neves, Diretor Presidente; Gabriel Salles de Camargo Leite, Diretor Financeiro; Daniel Bueno Salcedo, Diretor Comercial; e Ederson Padilha da Costa, Diretor de Operações. **Ordem do Dia:** Temas deliberativos: (a) alteração do auditor independente da Companhia. Temas informativos: (a) Status Financeiro; (b) Status Comerciais; (c) Status Operacionais; e (d) Status de Gente. **Deliberações:** Versão integral do ato societário disponível para acesso público no endereço eletrônico: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/formato/digital/>, nos termos do art. 289 da Lei nº 6.404/76, na edição do mesmo dia desta publicação. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 14.05.2025, Fattyma Blum Gonçalves, OAB/PR 73.891, Secretária e Advogada. **JUCEPAR:** Certifico o registro em 24.06.2025 sob nº 20253052882. Protocolo: 253052882 de 24.06.2025. Leandro Marcos Raysel Biscaia, Secretário-Geral.

ELEIÇÕES SINDICAIS

Pelo presente edital, ficam convocados todos os associados do Sindicato das Indústrias de Produtos de Artefatos de Cimento, Fibrocimento e Ladrilhos Hidráulico do Estado do Paraná – SINDICAF/PR, para as eleições, que serão realizadas no dia **18/08/2025**, no período das **10:00 às 17:00** na sede da desta Entidade, sito Av. Cândido de Abreu, 200 - Centro, Curitiba - PR, 80530-902, para a composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes, efetivos e suplentes, ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias, para o registro de chapas, que começará a contar no primeiro dia útil subsequente da data da publicação deste Edital. A Secretaria da Entidade funcionará, no período destinado ao registro de chapas, no horário das 9h30min às 11h30 min e das 13:30h às 18 horas. Caso não seja obtido "quórum" em primeira convocação, a eleição será realizada em segunda convocação, no dia 20/08/2025 e não obtido "quórum" em segunda convocação, a eleição em terceira convocação será realizada no dia 22/08/2025, sendo considerados eleitos os candidatos que obtiverem a maioria dos votos dos eleitores presentes. No caso de chapa única, poderá ser instalada a assembleia eleitoral por aclamação no dia **18/08/2025**, acima designado, às 10:00, em primeira convocação desde que presentes a maioria absoluta dos associados em condições de votar. Não estando presente este quórum, poderá a mencionada assembleia ser instalada duas horas após, sendo considerados eleitos os candidatos que obtiverem a maioria dos votos dos eleitores presentes. **O Sindicato poderá alterar a forma da eleição para que a mesma ocorra pelo Sistema Eletrônico de Votação.**

Curitiba, 18 de julho de 2025.

Rodrigo Rodrigues da Luz
Presidente

RUMO S.A.

CNPJ.MF sob nº 02.387.241/0001-60 - NIRE nº 413.000.19886 - Companhia Aberta - Categoria A

Ata da Reunião do Conselho Fiscal Realizada em 06 e 08.05.2025

Data, hora e local: Iniciada em 06.05.24, às 14h, de forma híbrida na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4100, São Paulo/SP e por meio de videoconferência e encerrada em 08.05.24. **Presença:** Os membros efetivos do Conselho Fiscal: Guilherme Lelis Bernardo Machado, Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores; Valtter Pedrosa Barretto Junior, Vice-Presidente Jurídico, Compliance e Socioambiental; Luiz Antônio Ferrari Neto, Diretor Jurídico; Roque Hülse, Gerente Executivo de Controladoria; Felipe Lima Saraiva, Gerente Executivo de Relações com Investidores; Rafaela da Fonseca Franquini, Gerente de Controles Internos; Ana Paula Viana Machado, Gerente de Compliance (representantes da Companhia), e em tempo parcial, Vinicius Rego, Gabriel Pintarelli Fialho, Daniela Quiroz e Talita Mendonça (representantes da auditoria independente). **Ordem do Dia:** Analisar as demonstrações financeiras intermediárias relativas ao 1º trimestre de 2025 ("1TRI2025"), e apreciar, como temas informativos, o acompanhamento do desempenho da Companhia no 1TRI2025, as contingências jurídicas, acompanhamento das metas atreladas à sustentabilidade em captações financeiras, acompanhamento dos termos da Resolução CVM 193/2023 e temas de controles internos SOX 2024 e as atualizações sobre o Canal de Ética. **Deliberações:** Versão integral do ato societário disponível para acesso público no endereço eletrônico: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/formato/digital/>, nos termos do art. 289 da Lei nº 6.404/76, na edição do mesmo dia desta publicação. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar. São Paulo, 08.05.24. Fattyma Blum Gonçalves, Advogada e Secretária da Mesa, OAB/PR 73.891. **JUCEPAR:** Certifico o registro em 12.05.25 sob nº 20252273761. Protocolo 252273761 de 12.05.2025. Leandro Marcos Raysel Biscaia, Secretário-Geral.

FAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.

CNPJ nº 29.162.244/0001-52 - NIRE 41208699612

Ata de Reunião de Sócios Realizada em 11 de Julho de 2025

1. **Data, Hora e Local:** Em 11 de julho de 2025, às 14 horas, na sede da FAS Participações Societárias Ltda. ("Sociedade"), na Cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, na Rua Mem de Sá, nº 878, 4º andar, sala 42-C, bairro Centro, CEP 85.960-166.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença do único sócio, estando, portanto, regularmente instalada a reunião, conforme disposto nos artigos 1.072, §2º, e 1.074 da Lei Federal 10.406/02 ("Código Civil").
3. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade, no valor de R\$ 1.227.750,00 (um milhão e duzentos e vinte e sete mil e setecentos e cinquenta reais).
4. **Composição da Mesa:** Presidente: Felipe Augusto Silva; Secretária: Rafaeli Probst.
5. **Deliberações:** (a) Após exame da matéria constante da Ordem do Dia, o único sócio aprovou a redução do capital social da Sociedade no valor de R\$ 1.227.750,00 (um milhão e duzentos e vinte e sete mil e setecentos e cinquenta reais), por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do Artigo 1.082, II, do Código Civil, mediante o cancelamento de 1.227.750 (um milhão e duzentas e vinte e sete mil e setecentas e cinquenta) quotas representativas do capital social da Sociedade, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, todas de titularidade do único sócio, passando o capital social da Sociedade de R\$ 1.832.389,00 (um milhão e oitocentos e trinta e dois mil e trezentos e oitenta e nove reais), dividido em 1.832.389 (um milhão e oitocentas e trinta e duas mil e trezentas e oitenta e nove) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, para R\$ 604.639,00 (seiscentos e quatro mil e seiscentos e trinta e nove reais), dividido em 604.639 (seiscentas e quatro mil e seiscentas e trinta e nove) quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma. (b) O único sócio consigna que a redução de capital ora aprovada somente será eficaz após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias para a oposição dos credores quirográficos, contados da data de publicação da presente ata, nos termos do artigo 1.084, §§ 1º e 2º, do Código Civil, desde que: (i) não haja oposição de qualquer credor; ou (ii) caso haja oposição de credores, a Sociedade comprove o pagamento da dívida ou o depósito judicial do respectivo valor. (c) Uma vez eficaz a redução de capital ora deliberada, deverá ocorrer a restituição ao sócio de: (i) R\$ 1.227.749,87 (um milhão e duzentos e vinte e sete mil e setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos) mediante a entrega de R\$ 93.455.294 (noventa e três milhões, quatrocentas e cinquenta e cinco mil e duzentas e noventa e quatro) quotas da Siente Holding Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, Rua Mem de Sá, nº 878, sala 42, 4º andar do Edifício João Paulo II, bairro Centro, CEP 85.960-166, inscrita no CNPJ sob o nº 24.658.658/0001-53; e (ii) 0,13 (treze centavos) em moeda corrente nacional. (d) Por fim, o sócio autoriza a administração da Sociedade a efetivar as transferências, bem como a tomar todas as medidas necessárias ao cumprimento das deliberações havidas.
6. **Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada e a presente ata lavrada, lida, conferida e devidamente assinada. Marechal Cândido Rondon, 11 de julho de 2025. Mesa: **Felipe Augusto Silva** - Presidente da Mesa, **Rafaeli Probst** - Secretária da Mesa. **Sócio: Felipe Augusto Silva.** **JUCEPAR:** Certifico o registro em 14/07/2025, sob nº 20253413842. Protocolo: 253413842 de 14/07/2025. Leandro Marcos Raysel Biscaia, Secretário-Geral.

PUBLICIDADELEGAL

**AVISO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA - CREDENCIAMENTO
Nº 001/2025.**

A Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba torna público, para o conhecimento de quantos possam se interessar, que nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, em especial o Art. 79, inciso I (contratação paralela e não excludente), e o Art. 74, inciso IV, está abrindo credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços temporários em diversas áreas desta Municipalidade (Secretaria de Administração; Secretaria de Obras e Transportes). Os interessados em participar do presente Credenciamento deverão encaminhar os documentos conforme edital, através do Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Guaraqueçaba, localizada no endereço Rua Major Domingos Nascimento, nº 46 – CEP: 83.390-000 no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias de expediente no Paço Municipal a partir de 21 de julho de 2025. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados e podem ser adquiridos a qualquer momento, através do site eletrônico na internet www.guaraquecaba.pr.gov.br ou obtida as informações através do Email: licitacao@guaraquecaba.pr.gov.br. Guaraqueçaba, em 17 de julho de 2025.

ALESSANDRO CARNEIRO SOARES TRUCHINSKI
Prefeito Municipal de Guaraqueçaba/Pr

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 45/2025; OBJETO: Locação de espaço físico para a Procuradoria Jurídica, Controle Interno e Arquivo morto do Município; **LOCADOR:** VILMAR ADAO, inscrito no CPF sob o nº 694.411.209-44; **LOCATÁRIO:** Município de Dois Vizinhos - Paraná; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021; **PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses contados da publicação do Contrato no PNCP; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 48.000, 00 (quarenta e oito mil reais); **RECONHECIMENTO:** 15 de julho de 2025, por **Dione Luiz da Silva**, Secretário de Administração; **RATIFICAÇÃO:** 15 de julho de 2025, por **Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 90067/2025**

Objeto: Aquisição e recarga de extintores de incêndio para atender as necessidades das diversas Secretarias – Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.
Local: Dois Vizinhos/PR
Unidade compradora: 987541 – MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS/PR
Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico
Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I
Tipo: Edital
Modo de disputa: Aberto
Data de início de recebimento de propostas: 18/7/2025
Data fim de recebimento de propostas: 1/8/2025 às 8h15m (horário de Brasília).
Fonte: Compras.gov.br
O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br aba licitações.
Dois Vizinhos, 17 de julho de 2025.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 90068/2025**

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de dedetização, desratização e desinsetização, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, produtos domissanitários e todos os insumos necessários para atender à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e as unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Dois Vizinhos – Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.
Local: Dois Vizinhos/PR
Unidade compradora: 987541 – MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS/PR
Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico
Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I
Tipo: Edital
Modo de disputa: Aberto
Data de início de recebimento de propostas: 18/7/2025
Data fim de recebimento de propostas: 5/8/2025 às 8h15m (horário de Brasília).
Fonte: Compras.gov.br
O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br aba licitações.
Dois Vizinhos, 17 de julho de 2025.

Luis Carlos Turatto
Prefeito



**Prefeitura Municipal de Agudos do Sul
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO Nº 166 DE 15 DE JULHO DE 2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEL SITUADO EM AV. BRASIL, 466, CENTRO, AGUDOS DO SUL – PARANÁ, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 01.01.004.000000425E.0617.0.1 E MATRÍCULA NO REGISTRO DE IMÓVEIS DE FAZENDA RIO GRANDE NÚMERO 13.866, DESTINADO PARA AMPLIAÇÃO DA PRÉ-ESCOLA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 3º, V, e art. 42, IX da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o que dispõe o art. 5º, alínea i e art. 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via administrativa ou judicial, para futura ampliação da PRÉ-ESCOLA MUNICIPAL E CENTRO CULTURAL, a saber :

Imóvel: Lote de terreno designado Área "A", localizado na Avenida Brasil nº 92, situado na Cidade de Agudos do Sul, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total de 1.293,70 metros quadrados, contendo 01 (uma) construção em alvenaria com 112,35 m1, com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte: limita-se por linha seca por 19,50 metros, com Artur Camargo; Ao Sul: limita-se por linha seca por 20,50 metros, com a PR-57; ao Leste: limita-se por linha seca quebrada por 66,00 metros com Valfrido Alves Munhos e ao Oeste: limita-se por linha seca por 60,20 metros com a área "B"

Parágrafo único. O imóvel identificado no inciso I, deste artigo, é de propriedade do BANCO ITAÚ S/A, conforme certidão do registro de imóveis de Fazenda Rio Grande, MATRÍCULA 13866.

Art. 2º O imóvel rural a que se refere o artigo 1º deste Decreto, após a sua incorporação ao patrimônio Municipal, terá como destinação ampliação da PRÉ-ESCOLA e Centro Cultural (atualmente locada pela Mitra de São José dos Pinhais ao Município).

Art. 3º Este Município enquanto expropriante poderá valer-se da previsão legal e invocar em caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para o fim do disposto no art. 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 1941.

Art. 4º Fica a Área de Patrimônio autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, preferencialmente por via amigável ou negociada, bem como, por via judicial.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação proveniente do orçamento corrente.

Art. 6º O bem imóvel objeto do presente Decreto expropriatório ficará vinculado, para efeito de gerenciamento, à Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Serviços Públicos.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GENÉZIO GONÇALVES DA LUZ
Prefeito Municipal

RUMO TERMINAIS S.A.

CNPJ/MF nº 57.687.278/0001-04 - NIRE 41300329290

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 19.02.2025
Data, Hora e Local: Realizada em 19.02.2025, às 10h, na sede social da Companhia, situada à Rua Emílio Bertolini, 100, sala Porto Nacional, Cajuru, Curitiba, Paraná. **Mesa:** Cristiano Carvalho Brasil, Presidente; Nicolas de Castro, Secretário. **Presenças:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Ordem do Dia:** (i) consignar a renúncia de Eudis Furtado Filho ao cargo de Membro Titular do Conselho de Administração; (ii) eleger Altamir Perottoni Junior como Membro Titular do Conselho de Administração; (iii) eleger Valtter Pedrosa Barreto Junior para o cargo de Diretor Jurídico, Compliance e Socioambiental. **Deliberações:** Versão integral do ato societário disponível para acesso público no endereço eletrônico: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/formato/digital/>, nos termos do art. 289 da Lei nº 6.404/76, na edição do mesmo dia desta publicação. **Encerramento:** Nada mais. Curitiba, 19.02.2025. Nicolas de Castro, OAB/PR 110.999, Secretário e Advogado. **JUCEPAR:** Certifico o registro em 17.03.2025 sob o nº 20251318494. Protocolo 251318494 de 17.03.2025. Leandro Marcos Raysel Biscaglia, Secretário-Geral.

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 90013/2025; OBJETO: Contratação de Consultoria e Assessoria – elaboração de Inventário Florestal, Estudo de Manejo de Fauna e Projeto Técnico de Compensação Ambiental, para construção de uma ponte sobre o Rio Dois Vizinhos – Interligação Rua Itália Zanella a Rua Nilo Cairo; **CONTRATADA:** AGROSOLO - PLANEJAMENTO TECNICO AGROPECUARIO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.400.535/0001-24, sediado(a) na Rua Prudente de Moraes, nº 1363, Bairro São Francisco de Assis, Dois Vizinhos/Estado Paraná, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) pelo sócio ÁLVARO RODRIGO FREDDO, inscrito no CPF: 024.xxx.xxx-67; **CONTRATANTE:** Município de Dois Vizinhos - Paraná; **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021; **PRAZO:** 6 (seis) meses; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); **RECONHECIMENTO:** 17 de julho de 2025, por Neri Machado, Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos; **RATIFICAÇÃO:** 17 de julho de 2025, por Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

Alteração do Edital da Concorrência 90009/2025

Objeto: Contratação de serviços de licenciamento de softwares, com vários módulos para execução das atividades da administração pública municipal.

1. Fica alterada a unidade de medida e a quantidade, assim como o descritivo do item 20 "suporte técnico".
2. Fica alterado o valor total da contratação que passa a ser R\$ 674.207,48 (seiscentos e setenta e quatro mil, duzentos e sete reais, quarenta e oito centavos).
3. As alterações estarão disponíveis aos interessados no site do Compras Governamentais endereço eletrônico <https://www.comprasnet.gov.br> e no site oficial do município de Dois Vizinhos, endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br.
4. A nova data e horário da abertura da sessão pública será as 9h00min do dia 9/9/2025.
5. Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Dois Vizinhos, 16 de julho de 2025.

Luis Carlos Turatto- Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 90069/2025**

Objeto: Contratação de serviços de engenharia de empresa especializada para execução de ensaios tecnológicos – Com lote exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.
Local: Dois Vizinhos/PR
Unidade compradora: 987541 – MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS/PR
Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico
Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I
Tipo: Edital
Modo de disputa: Aberto
Data de início de recebimento de propostas: 18/7/2025
Data fim de recebimento de propostas: 5/8/2025 às 10h00m (horário de Brasília).
Fonte: Compras.gov.br
O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br aba licitações.
Dois Vizinhos, 17 de julho de 2025.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

3350.6620

RUMO MALHA SUL S.A.

CNPJ/MF nº 01.258.944/0001-26 - NIRE nº 41300019959 - Companhia Aberta - Categoria “B”

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 23.04.2025

Data, Hora e Local: Realizada em 23.04.2025, às 10h, na sede social da Companhia, localizada na Rua Emílio Bertolini, nº 100, Vila Oficinas, Curitiba/PR. **Mesa:** Pedro Marcus Lira Palma, Presidente; Nicolas de Castro, Secretário. **Presenças:** Acionistas representando 100% do capital votante da Companhia. **Ordem do dia:** Em Assembleia Geral Ordinária deliberar sobre: **(i)** as Contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2024; e **(ii)** a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social findo em 31.12.2024. Em Assembleia Geral Extraordinária deliberar sobre: **(iii)** aumento do capital da Companhia; **(iv)** alterar o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; **(v)** consolidação do Estatuto Social da Companhia, em razão do aumento de capital social; e **(vi)** alteração dos membros do Conselho de Administração. **Deliberações:** Versão integral do ato societário disponível para acesso público no endereço eletrônico: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/formato/digital/>, nos termos do art. 289 da Lei nº 6.404/76, na edição do mesmo dia desta publicação. **Encerramento:** Nada mais. Curitiba, 23.04.2025. Nicolas de Castro, OAB/PR 110.999, Secretário e Advogado. **JUCEPAR:** Certifico o registro em 08.05.2025 sob nº 20252168763. Protocolo: 252168763 de 08/05/2025. Leandro Marcos Raysel Biscaia, Secretário-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO 024/2025

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais gráficos, materiais de divulgação, comunicação visual, e sinalização viária, para uso das secretarias municipais. As propostas e documentos poderão ser cadastradas a partir de 22/07/2025, com limite até 04/08/2025 às 08:15h. Julgamento das Propostas: dia 04/08/2025 às 08:30h. Portal de Licitações: www.comprasbr.com.br Melhores informações, na sede da Prefeitura Municipal de Imbituva, sito à Rua Pref. José Buhner Jr., 462 ou pelo telefone (42) 3436-1233 Setor de Licitação. (tiago@imbituva.pr.gov.br).

Imbituva/PR, 17 de Julho de 2025.

Bertoldo Rover-

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

PARANÁ

EDITAL DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 43/2025

COMPASNET N.º 90043

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba – Estado do Paraná, nomeada através do Decreto N.º 29.909, de 18 de outubro de 2023, no uso das atribuições legais e na forma da Lei 14.133/2021, comunica que está SUSPENSO, o edital de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 43/2025 – IMPLANTAÇÃO E LICENCIAMENTO DE SISTEMAS INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, cuja abertura estava prevista para **23/07/2025 às 09h00min**.
Telêmaco Borba, 17 de julho de 2025.
Gleise Cristiane Kwas Lucio
Pregoeira

SPW PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.

CNPJ nº 29.163.505/0001-59 - NIRE 41208699809

Ata de Reunião de Sócios Realizada em 11 de Julho de 2025

1. Data, Hora e Local: Em 11 de julho de 2025, às 14 horas, na sede da **SPW Participações Societárias Ltda.** (“Sociedade”), na Cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, na Rua Mem de Sá, nº 878, 4º andar, sala 42-D, bairro Centro, CEP 85.960-166. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença do único sócio, estando, portanto, regularmente instalada a reunião, conforme disposto nos artigos 1.072, §2º, e 1.074 da Lei Federal 10.406/02 (“Código Civil”). **3. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade, no valor de R\$ 2.729.491,00 (dois milhões e setecentos e vinte e nove mil e quatrocentos e noventa e um reais). **4. Composição da Mesa:** Presidente: Welison Silva; Secretária: Rafaeli Probst. **5. Deliberações:** **(a)** Após exame da matéria constante da Ordem do Dia, o único sócio aprovou a redução do capital social da Sociedade no valor de R\$ 2.729.491,00 (dois milhões e setecentos e vinte e nove mil e quatrocentos e noventa e um reais), por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do Artigo 1.082, II, do Código Civil, mediante o cancelamento de 2.729.491 (dois milhões e setecentas e vinte e nove mil e quatrocentas e noventa e uma) quotas representativas do capital social da Sociedade, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, todas de titularidade do único sócio, passando o capital social da Sociedade de R\$ 5.083.267,00 (cinco milhões e oitenta e três mil e duzentos e sessenta e sete reais), dividido em 5.083.267 (cinco milhões e oitenta e três mil e duzentas e sessenta e sete) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, para R\$ 2.353.776,00 (dois milhões e trezentos e cinquenta e três mil e setecentos e setenta e seis reais), dividido em 2.353.776 (dois milhões e trezentas e cinquenta e três mil e setecentas e setenta e seis) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. **(b)** O único sócio consigna que a redução de capital ora aprovada somente será eficaz após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias para a oposição dos credores quirografários, contados da data de publicação da presente ata, nos termos do artigo 1.084, §§ 1º e 2º, do Código Civil, desde que: (i) não haja oposição de qualquer credor; ou (ii) caso haja oposição de credores, a Sociedade comprove o pagamento da dívida ou o depósito judicial do respectivo valor. **(c)** Uma vez eficaz a redução de capital ora deliberada, deverá ocorrer a restituição ao sócio de: (i) R\$ 2.729.490,36 (dois milhões e setecentos e vinte e nove mil e quatrocentos e noventa reais e trinta e seis centavos) mediante a entrega de 250.267.901 (duzentos e cinquenta milhões e duzentas e sessenta e sete mil e novecentas e uma) quotas da **Siente Holding Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, Rua Mem de Sá, nº 878, sala 42, 4º andar do Edifício João Paulo II, bairro Centro, CEP 85.960-166, inscrita no CNPJ sob o nº 24.658.658/0001-53; e (ii) 0,64 (sessenta e quatro centavos) em moeda corrente nacional. **(d)** Por fim, o sócio autoriza a administração da Sociedade a efetivar as transferências, bem como a tomar todas as medidas necessárias ao cumprimento das deliberações havidas. **6. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada e a presente ata lavrada, lida, conferida e devidamente assinada. Marechal Cândido Rondon, 11 de julho de 2025. **Mesa: Welison Silva** - Presidente da Mesa, **Rafaeli Probst** - Secretária da Mesa. **Sócio: Welison Silva.** **JUCEPAR:** Certifico o Registro em 14/07/2025 sob nº 20253416035. Protocolo: 253416035 de 14/07/2025. Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário-Geral.

RUMO S.A.

CNPJ/MF nº 02.387.241/0001-60 - NIRE 413.000.19886 - Companhia Aberta - Categoria A

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 05 e 08 de Maio de 2025

Local, Data e Hora: Iniciada em 05.05.2025, às 14:00, de forma híbrida na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4100, São Paulo/SP e por videoconferência, e encerrada em 08.05.2025; **Mesa:** Rubens Ometto Silveira Mello, Presidente; Fattyma Blum Gonçalves, Secretária; **Presenças:** Os membros do Conselho de Administração; **Ordem do Dia:** (i) apresentação de temas informativos de desempenho das diretorias Comercial, Operações, Expansão, Financeira; temas para o Comitê de Sustentabilidade de andamento dos trabalhos dos demais comitês; (i) deliberar sobre a aprovação da divulgação dos resultados da Companhia referente ao 1º trimestre de 2025; (ii) consignar o conhecimento da atualização da Carta de Apresentação no Código de Conduta da Companhia, com divulgação no site da Companhia e da CVM; **Deliberações:** Versão integral do ato societário disponível para acesso público no endereço eletrônico: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/formato/digital/>, nos termos do art. 289 da Lei nº 6.404/76, na edição do mesmo dia desta publicação; **Encerramento:** Nada mais. São Paulo/SP, Fattyma Blum Gonçalves, Secretária e Advogada. **JUCEPAR:** Certifico o registro em 16/05/25 sob nº 20252290453. Protocolo: nº 252290453 de 16/05/2025. Leandro Marcos Raysel Biscaia, Secretário-Geral.

TERMINAL MULTIMODAL DE GRÃOS E FERTILIZANTES S.A.

CNPJ/MF nº 50.148.742/0001-37 - NIRE nº 41.300.320.632 - Companhia Fechada

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 23.05.2025

Data, Hora e Local: Realizada em 23.05.2025, às 14h, na sede social da Companhia, na Rua Emílio Bertolini, nº 100, Cajuru, Curitiba/PR. **Mesa:** Horacio Emílio Ackermann, Presidente; Fattyma Blum Gonçalves, Secretária. **Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **Ordem do dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias **(a)** alteração do objeto social da Companhia; **(b)** alterar o prazo de duração da Companhia; **(c)** incluir parágrafos no artigo 28 do Estatuto Social da Companhia; e **(d)** consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Deliberações:** Versão integral do ato societário disponível para acesso público no endereço eletrônico: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/formato/digital/>, nos termos do art. 289 da Lei nº 6.404/76, na edição do mesmo dia desta publicação. **Encerramento:** Nada mais. Curitiba, 23.05.2025, Fattyma Blum Gonçalves, OAB/PR 73.891, Secretária e Advogada. **JUCEPAR:** Certifico o registro em 02.06.2025 sob o nº 20252609085. Protocolo 252609085 de 02.06.2025. Leandro Marcos Raysel Biscaia, Secretário-Geral.

TERMINAL MULTIMODAL DE GRÃOS E FERTILIZANTES S.A.

CNPJ/MF nº 50.148.742/0001-37 - NIRE nº 41.300.320.632 - Companhia Fechada

Ata de Reunião da Diretoria Realizada em 19.03.2025

Local, Data e Hora: Realizada em 19.03.2025, às 10h, de forma exclusivamente digital, tendo sido considerada como realizada na sede social da Companhia, localizada na Rua Emílio Bertolini, 100, Curitiba/PR; **Mesa:** Anderson Bezerra Viana, Presidente; Nicolas de Castro, Secretário; **Presenças:** A totalidade dos diretores da Companhia e outros; **Ordem do Dia:** Foram apresentados os temas informativos **(i)** o status de Segurança, Projetos, Licenças, Contratos e Condições Precedentes, por Humberto Fregni; e **(ii)** o status Financeiro da Companhia, por Ana Luísa de Assis Perina Perez; **Deliberações:** Versão integral do ato societário disponível para acesso público no endereço eletrônico: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/formato/digital/>, nos termos do art. 289 da Lei nº 6.404/76, na edição do mesmo dia desta publicação; **Encerramento:** Nada mais. 19.03.25, Curitiba/PR, Nicolas de Castro, OAB/PR 110.999, Secretário e Advogado. **JUCEPAR:** Certifico o registro em 09.05.25 sob o nº 20252242513. Protocolo nº 252242513 de 09.05.25. Leandro Marcos Raysel Biscaia, Secretário-Geral.

BRADO LOGÍSTICA E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 12.341.618/0001-02 - NIRE nº 41300080861

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 05.02.2025

Data, Hora e Local: Realizada em 05.02.2025, às 9h, de forma híbrida, na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, 3º andar, sala 3.03, Itaim Bibi e de por meio da plataforma Microsoft Teams. **Mesa:** Eudis Furtado Filho, Presidente; Fattyma Blum Gonçalves, Secretária. **Presenças:** Presentes os conselheiros mencionados no item da Ata. Diretores: Luciano Johnsson Neves; Gabriel Salles de Camargo Leite; Daniel Bueno Salcedo; Ederson Padilha da Costa; e Sheila Taiza Minski. **Ordem do dia:** **Temas Informativos:** **(a)** Status Financeiro; **(b)** Status Comerciais; **(c)** Status Operacionais; e **(d)** Status de Gente. **Deliberações:** Versão integral do ato societário disponível para acesso público no endereço eletrônico: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/formato/digital/>, nos termos do art. 289 da Lei nº 6.404/76, na edição do mesmo dia desta publicação. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 05.02.2025, Fattyma Blum Gonçalves, OAB/PR 73.891, Secretária e Advogada. **JUCEPAR:** Certifico o registro em 27.02.2025 sob o nº 20251000559. Protocolo 251000559 de 27.02.2025. Leandro Marcos Raysel Biscaia, Secretário-Geral.

MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS

TERMOADITIVONº004–REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 046/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024.

Objeto: Pavimentação em CBUQ - VIAS URBANAS, conforme SAM 58-Lote 01, convênio 192/2024. Contratante: Município de Inácio Martins - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: CONSTRUTORA TANGARA LTDA- CNPJ sob o nº 04.345.893/0001-68. Objeto do termo aditivo: Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro pelo Índice INCC DI/FGV correspondente a 7,54% e o valor do total do aditivo é de R\$ 328.691,00 (Trezentos e vinte oito mil, seiscentos e noventa e um reais), solicitação da Contratada, da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, Parecer técnico de Engenharia nº 029/2025, deferimento do Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Assinatura 16/07/2025.

PORTO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.

CNPJ nº 29.167.568/0001-83 - NIRE 41600641086

Ata de Reunião de Sócios Realizada em 11 de Julho de 2025

1. Data, Hora e Local: Em 11 de julho de 2025, às 14 horas, na sede da **Porto Participações Societárias Ltda.** (“Sociedade”), na Cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, na Rua Mem de Sá, nº 878, 4º andar, sala 42-F, bairro Centro, CEP 85.960-166. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença do único sócio, estando, portanto, regularmente instalada a reunião, conforme disposto nos artigos 1.072, §2º, e 1.074 da Lei Federal 10.406/02 (“Código Civil”). **3. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade, no valor de R\$ 2.729.491,00 (dois milhões e setecentos e vinte e nove mil e quatrocentos e noventa e um reais), por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do Artigo 1.082, II, do Código Civil, mediante o cancelamento de 2.729.491 (dois milhões e setecentas e vinte e nove mil e quatrocentas e noventa e uma) quotas representativas do capital social da Sociedade, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, todas de titularidade do único sócio, passando o capital social da Sociedade de R\$ 5.926.372,00 (cinco milhões e novecentos e vinte e seis mil e trezentos e setenta e dois reais), dividido em 5.926.372 (cinco milhões e novecentas e vinte e seis mil e trezentas e setenta e duas) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, para R\$ 3.196.881,00 (três milhões e cento e noventa e seis mil e oitocentos e oitenta e um reais), dividido em 3.196.881 (três milhões e cento e noventa e seis mil e oitocentas e oitenta e uma) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. **(b)** O sócio único consigna que a redução de capital ora aprovada somente será eficaz após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias para a oposição dos credores quirografários, contados da data de publicação da presente ata, nos termos do artigo 1.084, §§ 1º e 2º, do Código Civil, desde que: (i) não haja oposição de qualquer credor; ou (ii) caso haja oposição de credores, a Sociedade comprove o pagamento da dívida ou o depósito judicial do respectivo valor. **(c)** Uma vez eficaz a redução de capital ora deliberada, deverá ocorrer a restituição ao sócio de: (i) R\$ 2.729.490,36 (dois milhões e setecentos e vinte e nove mil e quatrocentos e noventa reais e trinta e seis centavos) mediante a entrega de 250.267.901 (duzentos e cinquenta milhões e duzentas e sessenta e sete mil e novecentas e uma) quotas da **Siente Holding Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, Rua Mem de Sá, nº 878, sala 42, 4º andar do Edifício João Paulo II, bairro Centro, CEP 85.960-166, inscrita no CNPJ sob o nº 24.658.658/0001-53; e (ii) 0,64 (sessenta e quatro centavos) em moeda corrente nacional. **(d)** Por fim, o sócio autoriza a administração da Sociedade a efetivar as transferências, bem como a tomar todas as medidas necessárias ao cumprimento das deliberações havidas. **6. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada e a presente ata lavrada, lida, conferida e devidamente assinada. Marechal Cândido Rondon, 11 de julho de 2025. **Mesa: Leandro Tenfen** - Presidente da Mesa, **Rafaeli Probst** - Secretária da Mesa. **Sócio: Leandro Tenfen.** **JUCEPAR:** Certifico o registro em 14/07/2025, sob nº 20253416558, Protocolo: 253416558 de 14/07/2025. Leandro Marcos Raysel Biscaia, Secretário-Geral.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

ATO DE DECLARAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para a contratação de empresa visando a participação de servidores da Câmara Municipal de Araucária no evento intitulado “1ª Conferência de Contratos Administrativos de acordo com a Lei Nº 14.133/2021 – Desafio e Inovações na Gestão de Contratos Administrativos em Tempos de Transformação Digital”, previsto para ocorrer entre os dias 11 a 13 de agosto de 2025, na cidade de Foz do Iguaçu-PR. Processo Digital n.º 100.942/2025 Inexigibilidade de Licitação n.º 05/2025 O Presidente e Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Araucária, Vereador Eduardo Rodrigo de Castilhos, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade de Licitação, com fundamento na alínea “f”, inciso III do Art. 74 Lei n.º 14.133/21 e alterações; CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com o Plano Plurianual, período de 2022 a 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 e na Lei Orçamentária Anual de 2025. Dotação Orçamentária 01.001.01.031.0001.2002 Manter e ampliar a estrutura operacional da Câmara de Vereadores. 3.3.90.39.48.00 Serviços de Seleção e Treinamento. CONSIDERANDO finalmente que o parecer jurídico aponta para a possibilidade legal da referida contratação; RESOLVE: I – DECLARAR A INEXIGIBILIDADE de procedimento licitatório. II – CERTIFICAR E DECLARAR que a opção por Inexigibilidade de licitação não representa fracionamento de aquisição ou contratação que deveriam ser licitadas por uma das modalidades previstas na legislação vigente. III – AUTORIZAR a contratação direta, por Inexigibilidade de licitação: EMPRESA: IOC CAPACITAÇÃO LTDA – CNPJ 10.825.457/0001-99. Valor total R\$ 13.470,00 Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Araucária, 15 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 327/2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.803/2007, artigo 44, e Processo Administrativo nº 83.215/2025, R E S O L V E: I - Conceder ao(à) servidor(a) Hugo Eduardo de Goss, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, do Quadro Próprio de Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Araucária, mais 10% (dez por cento), sobre seu vencimento base, a título de Promoção por Qualificação Profissional, perfazendo o total de 40% (quarenta por cento), a partir de 26 de maio de 2025. II - A presente Portaria, ressalvado o disposto no inciso I, entra em vigor nesta data. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Araucária, 15 de julho de 2025. Eduardo Rodrigo de Castilhos PRESIDENTE Leandro Andrade Preto 1º SECRETÁRIO Celso Nicacio da Silva 2º SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 328/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista os artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 1.703/2006, o Concurso Público realizado através do Edital nº 01.01/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Araucária Edição nº 1456 de 27 de novembro de 2023 e, ainda, de acordo com o ato homologatório constante na Edição nº 1550 de 18 de abril de 2024. R E S O L V E: I- Nomear, a partir de 15 de julho de 2025 o candidato abaixo relacionado e aprovado no referido Concurso Público para exercer o cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Próprio de Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Araucária. SERVIDOR CPF Fernanda Caroline Ribeiro 029*****56 II A presente Portaria, ressalvado o disposto nos incisos anteriores, entra em vigor nessa data. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Araucária, 15 de julho de 2025. Eduardo Rodrigo de Castilhos PRESIDENTE Leandro Andrade Preto 1º SECRETÁRIO Celso Nicácio da Silva 2º SECRETÁRIO.

BEM
PARANÁ

3350.6620

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025

OBJETO: Registro de Preços para futura e possível contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares para Unidade Mista de Saúde.

EMISSÃO: 17/07/2025

DISPUTA: 09H00 do dia 04/08/2025

VALOR MÁXIMO: R\$ 664.516,40

PREFEITO FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA

MUNICÍPIO DE SAPOPEMA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2025.

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, torna público que às 09:00 horas do dia 30/07/2025, na plataforma comprasbr, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Caminhão Poli-guindaste (Brooks)	1	R\$ 702.166,67	120 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Sapopema e na plataforma www.comprasbr.com.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Sapopema, 17 de julho de 2025.

Paulo Maximiano de Souza Junior-Prfeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
R.P. N.º 081/2025

OBJETO: Aquisição de enxoval hospitalar.

ABERTURA: 31/07/2025 às 09:00

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

MODO DE DISPUTA: Aberto

PLATAFORMA DE DISPUTA: www.gov.br/compras (90081/2025)

AUTORIZAÇÃO: Mauricio Roberto Rivabem (Prefeito Municipal)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925, bloco 09, no horário de expediente, pelo site campolargo.atende.net aba de Licitações ou www.gov.br/compras (UASG 987481).

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



Aviso de Licitação

Edital – Pregão Eletrônico Nº 040/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para Execução de Serviços de Assentamento de Meio Fio, Fioncadinha, Execução de Calçadas e Rampa de Acessibilidade para PCD para atender as demandas da secretaria Municipal de Obras e Viação.

Recebimento das Propostas: Das 09:00 horas do dia 22 de JULHO de 2025 até às 08:00 horas do dia 07 de AGOSTO de 2025.

Início da sessão de Disputa de Preços: Às 09:00 horas do dia 07 de AGOSTO de 2025. (Horário de Brasília).

Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bllcompras.org.br).

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço por “LOTE”.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a rua XV de novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8138 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 17 de julho de 2025.

Helder Luiz Lazarotto
Prefeito Municipal

RUMO MALHA SUL S.A.

CNPJ/MF nº 01.258.944/0001-26 - NIRE nº 41300019959 - Companhia Aberta - Categoria B
Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 12.03.2025
Data, Hora e Local: Realizada em 12.03.2025, às 16h, na sede social da Companhia, Rua Emílio Bertolini, nº 100, Sala 02, Cajuru, Curitiba, Paraná. **Mesa:** Daniel Rockenbach, Presidente; Nicolas de Castro, Secretário. **Presenças:** Acionistas representando 100% do capital votante da Companhia. **Ordem do Dia:** (i) Re-ratificar o item 5.2, constante da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 25 de abril de 2018 (AGE de 25.04.2018); (ii) Re-ratificar os itens 7.1.1, 7.1.2, 7.1.4, 7.1.5, 7.1.6, 7.1.7 e 7.1.8 e os Anexos I ao IX constante da Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada em 29 de abril de 2024 (“AGE de 29.04.2024”); (iii) os itens 6.1, 6.2 e 6.5 e os Anexos I ao IX da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 23 de maio de 2024 (“23.05.2024”) e; (iv) consolidação do Estatuto Social. **Deliberações:** Versão integral do ato societário disponível para acesso público no endereço eletrônico: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>, nos termos do art. 289 da Lei nº 6.404/76, na edição do mesmo dia desta publicação. **Encerramento:** Nada mais. Curitiba, 12.03.2025. Nicolas de Castro, OAB/PR 110.999, Secretário e Advogado. **JUCEPAR:** Certifico o registro em 18.03.2025 sob o nº 20251327973. Protocolo 251327973 de 18.03.2025. Leandro Marcos Raysel Biscaia, Secretário-Geral.

BRADO LOGÍSTICA E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ/MF nº 12.341.618/0001-02 - NIRE nº 41300080861
Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 17.04.2025
Data, Hora e Local: Realizada em 17.04.2025, às 15h30min, na sede social da Companhia, localizada na Rua Emílio Bertolini, nº 100, Cajuru, Curitiba/PR. **Mesa:** Eudis Furtado Filho, Presidente; Fattyima Blum Gonçalves, Secretária. **Presenças:** Presentes os conselheiros mencionados no item 7 da ata; Diretores: Luciano Johnsson Neves, Gabriel Salles de Camargo Leite, Daniel Bueno Salcedo Ederson Padilha da Costa, Sheila Minsk e Anderson Santin, Ricardo Vieira e Lucas Barreiro. **Ordem do Dia:** (i) aprovação das contas e demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2024; (ii) destinação do resultado da Companhia relativo a 2024; (iii) definição da remuneração máxima global anual dos administradores da Companhia e da Brado L para 2025; (iv) definição da remuneração máxima anual dos conselheiros independentes para 2025; (v) autorização para a Administração da Companhia e da Brado L adotarem as medidas necessárias relativas às deliberações da Assembleia Geral da Brado L referentes a 2024 e remuneração dos administradores para 2025; e (vi) convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária para deliberar sobre os itens anteriores e eleição do Conselho de Administração para o exercício de 2025, com mandato até a AGO de 2026. **Deliberações:** Versão integral do ato societário disponível para acesso público no endereço eletrônico: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>, nos termos do art. 289 da Lei nº 6.404/76, na edição do mesmo dia desta publicação. **Encerramento:** Nada mais. Curitiba, 17.04.2025, Fattyima Blum Gonçalves, OAB/PR 73.891, Secretária e Advogada. **JUCEPAR:** Certifico o registro em 06/05/2025 sob o nº 20252181140. Protocolo: 252181140 de 06/05/2025. Leandro Marcos Raysel Biscaia, Secretário-Geral.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025

OBJETO: Registro de preços para possível e futura contratação de empresa especializada para aquisição de diversos brindes para distribuição em datas comemorativas para o Município de Rancho Alegre – PR.

EMISSÃO: 17/07/2025

DISPUTA: 09H00 do dia 05/08/2025

VALOR MÁXIMO: R\$ 105.984,20

PREFEITO FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 15/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/2025

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO, através da Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de DISPENSA ELETRÔNICA nº 15/2025 – PMSJT, OBJETO: Contratação de empresa para realização de apresentação de BMX freestyle, pela Secretaria de Esportes e Lazer. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS: até às 08:29 hrs do dia 24/07/2025 DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DA FASE DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 24/07/2025 às 08h:30min; CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço unitário por item; VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 31.000,00. LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE DISPUTA: www.bll.org.br REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO – www.sjtriunfo.pr.gov.br - Licitações, diretamente no Departamento de Licitações, Compras e contratos da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, situado na Rua Tenente Cel. Carlos Souza, 312, Centro ou no Portal bll.org.br.

São João do Triunfo, 17 de julho de 2025.

Maria Angélica Gabre Halila

Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2023

Objeto: “IDENTIFICAR ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, DEVIDAMENTE QUALIFICADAS PELO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ-PR, COMO COMPROVADA EXPERIÊNCIA NA ÁREA DA SAÚDE, INTERESSADAS EM CELEBRAR CONTRATO DE GESTÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM O MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ-PR, VISANDO À GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS. ”Informações Complementares: site da Prefeitura através do Portal da Transparência:

https://transparencia.betha.cloud/#/nP_k8chtD340jA5YhS5Cow==/consulta/65731.

Dúvidas através do telefone: (41) 3699-8600.

Almirante Tamandaré, 17 de julho de 2025.

THAYS CORRAZO

Agente de Contratação Responsável / Pregoeira

MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO – P.E. Nº 039/2025 – PROC. LIC. Nº 110/2025

O Município de Matelândia, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2025**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, com valor global máximo de R\$ 730.235,51 (setecentos e trinta mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos). **Licitação de participação exclusiva para Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que estejam sediadas na Região Oeste do Estado do Paraná conforme determinado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, nos termos da Lei Complementar nº 147/2014, art. 48, I, e nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, art. 3º e 47, incisos I e II, Lei Municipal nº 4.733/2021 e Decreto Municipal nº 3.318/2021.** O edital para conhecimento geral encontra-se disponível no Portal da Transparência do Governo de Matelândia no sítio eletrônico www.matelandia.pr.gov.br, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no sítio eletrônico <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. **O recebimento das propostas dar-se-á das 17h30min do dia 17/07/2025 até às 08h00min do dia 31/07/2025. A abertura das propostas será a partir das 08h30min do dia 31/07/2025. O início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 31/07/2025 na plataforma bll.compras.com.** Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3262-8376. Matelândia-PR, 17 de julho de 2025 – Gabriel da Silva Cadini – Prefeito.



CÂMARA DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
Estado do Paraná

AVISO
EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de vigilância e segurança armada e monitoramento, para atuação nas dependências dos prédios principal e anexo da Câmara Municipal de Colombo, abrangendo os serviços:

a) 01 (um) posto de vigilância de 720h (setecentas e vinte horas), considerando 24h (vinte e quatro horas), todos os dias do mês;

b) 01 (um) posto de vigilância de 44h (quarenta e quatro horas) semanais, de segunda a sexta-feira, sob o regime de compensação de horas;

c) 01 (um) fornecimento, em comodato, de equipamento para monitoramento e para o sistema de alarme, no Anexo da Câmara Municipal de Colombo, situada na Rua Francisco Busato, nº 8026.

d) 01 (um) serviço de monitoramento, utilizando o equipamento, todos os dias do mês, no Anexo da Câmara Municipal de Colombo, situada na Rua Francisco Busato, nº 8026, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Colombo, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações descritas no ANEXO I - Termo de Referência, que faz parte integrante do presente Edital.

Data de Abertura: dia 21 de julho de 2025, a partir das 09:00 horas, através endereço eletrônico: <https://bll.org.br/> obedecendo ao Horário Oficial de Brasília-DF.

Recebimento das Propostas: até às 08:30 do dia 13 de agosto de 2025, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço eletrônico <https://bll.org.br/>.

Data e horário do período de lances: 13 de agosto de 2025 – 09:00 horas, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço eletrônico <https://bll.org.br/>.

Critério de Julgamento: Menor preço global mensal.

Preço Máximo: O preço global mensal máximo admitido para este certame é de até **R\$ 44.679,52 (quarenta e quatro mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)** mensais, conforme especificações fixadas no Anexo I - Termo de Referência.

Informações: O Edital encontra-se à disposição dos interessados, pelos endereços eletrônicos <https://transparencia.camaracolombo.pr.gov.br/index.php/compras/> e no Portal Bolsa de Licitações do Brasil <https://bll.org.br/>

Colombo, 16 de julho de 2025

Anderson José Mafaldo
Agente de Contratação/Pregoeiro

O Jornal BEM PARANÁ
conta com uma equipe
qualificada para cuidar
da Publicidade Legal
de sua empresa.

RUMO INTERMODAL S.A.

CNPJ/MF nº 03.172.874/0001-14 - NIRE 413.000.20957 - Companhia Fechada
Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 30.04.2025
Data, Hora e Local: Realizada em 30.04.2025, às 9h, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Ayrton Senna da Silva, S/N, Km 05, Sala 01, Emboguaçu, Paranaguá/PR. **Mesa:** Cristiano Carvalho Brasil, Presidente; Nicolas de Castro, Secretário. **Presenças:** Acionistas representando 100% do capital social votante da Companhia. **Ordem do dia:** deliberar sobre: (i) as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2024; (ii) a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31.12.2024; (iii) a instalação do conselho fiscal; e (iv) reeleição da Diretoria da Companhia. **Deliberações:** Versão integral do ato societário disponível para acesso público no endereço eletrônico: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/formato/digital/>, nos termos do art. 289 da Lei nº 6.404/76, na edição do mesmo dia desta publicação. **Encerramento:** Nada mais. Paranaguá, 30.04.2025, Nicolas de Castro, OAB/PR 110.999, Secretário e Advogado. **JUCEPAR:** Certifico o registro em 08.05.2025 sob o nº 20252188659. Protocolo 252188659 de 08.05.2025. Leandro Marcos Raysel Biscaia, Secretário-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025.**

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, PR, torna público que fará realizar, às **09:00 horas do dia 08 de agosto do ano de 2025**, na Rua Papa João XXIII, nº 1.086, Centro – Setor de Licitação, em São Sebastião da Amoreira, Paraná, Brasil, **LEILÃO ELETRÔNICO, do tipo maior lance por ITEM, por meio de recursos de tecnologias da informação – INTERNET, Portal www.lbleiloes.com.br, de acordo com as especificações do Edital.** **Objeto: Alienação de bens públicos considerados inservíveis para a Administração Pública Municipal, autorizado pela Lei Municipal Nº 2.002, de 02 de fevereiro de 2024.** Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados ao Departamento de Licitação através do e-mail licitacao@amoreira.pr.gov.br, pelo Telefone 43 3265-8320, com o Presidente da Comissão de Leilão – João Vitor Moreira da Silva. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço eletrônico citado.

São Sebastião da Amoreira, 17 de julho de 2025.
Exilaine Gaspar – Prefeita Municipal.



INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 04/2025 - ICS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2025 - ICS
PROCESSO: 01-166653/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÃO INTEGRADA DE SOFTWARE DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO, COM FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO NA MODALIDADE (SAAS – SOFTWARE AS A SERVICE), CONTEMPLANDO OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO E SANEAMENTO DE BASE DE DADOS, CONFIGURAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO E ATIVAÇÃO, TREINAMENTO, OPERAÇÃO ASSISTIDA, MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO, E FORNECIMENTO DE ATUALIZAÇÕES DO APLICATIVO E DESENVOLVIMENTO DE NOVAS FUNCIONALIDADES CONFORME AS CARACTERÍSTICAS, CONDIÇÕES, OBRIGAÇÕES E REQUISITOS TÉCNICOS CONTIDOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES NO EDITAL, PARA O INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE (ICS), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificações contidas no formulário proposta eletrônico e anexos, partes integrantes deste edital, à disposição no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba - www.e-compras.curitiba.pr.gov.br.

Processo de Pregão Eletrônico destinado a **AMPLA PARTICIPAÇÃO**.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR VALOR ITEM.

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$695.924,28 (seiscentos e noventa e cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos).

EDITAL DISPONÍVEL NO PORTAL E-COMPRAS À PARTIR DE: 18/07/2025.

DATA / HORÁRIO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: 18/07/2025 – a partir das 10:00 HORAS (horário oficial de Brasília).

DATA / HORÁRIO PARA ENVIO DE LANCES: 31/07/2025 – a partir das 10:05 HORAS (horário oficial de Brasília).

- AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENCAMINHADAS VIA INTERNET NA DATA E HORÁRIOS DETERMINADOS ACIMA.

- O EDITAL ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br.

- SOMENTE PODERÃO PARTICIPAR DO ENVIO DE LANCES AS EMPRESAS QUE ESTIVEREM DEVIDAMENTE CADASTRADAS NO PORTAL DE COMPRAS E QUE APRESENTAREM PROPOSTAS.

- INFORMAÇÕES CONTACTAR PELOS FONES: (041) 3330-6084, 3330-6033 ou 3330-6167.

MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE
ESTADO DO PARANÁ**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de MATERIAL E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, para atender a necessidade dos Consultórios Odontológicos que prestam seus serviços, nas UBS no Município de Campo do Tenente Paraná. Data de abertura de propostas e disputa de preços: 30/07/2025, às 9 h. O edital está disponível na página blcompras.com e no site <https://www.campodotenente.pr.gov.br/>.

Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos, à Av. Miguel Komarchewski, nº 900, Centro, Campo do Tenente/PR – Fone: (41) 3797-9477, e-mail licitacaoctpr@gmail.com.

Campo do Tenente, 17 de julho de 2025.

Weverton Willian Vizentin
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA
ESTADO DO PARANÁ**PRORROGAÇÃO DE PRAZO**
PREGÃO ELETRÔNICO 022/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

As propostas e documentos poderão ser cadastradas a partir de 22/07/2025, com limite até 04/08/2025 às 08:15h.

Julgamento das Propostas: dia 04/08/2025 às 08:30h.

Portal de Licitações: www.comprasbr.com.br

Melhores informações, na sede da Prefeitura Municipal de Imbituva, sito à Rua Pref. José Buhner Jr., 462 ou pelo telefone (42) 3436-1233 – Setor de Licitação. (vanessa@imbituva.pr.gov.br).

Imbituva/PR, 17 de Julho de 2025.

Bertoldo Rover
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 092/2025
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de impressão, de caráter local e/ou de computador de grande porte com acesso via rede (TCP/IP) e USB, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, o fornecimento de peças e suprimentos necessários (exceto papel), os serviços de operacionalização da solução, serviço de monitoração e estatística de impressão, treinamento de usuários e a logística para a troca de suprimentos com vistas a atender as necessidades de impressão e digitalização da Prefeitura Municipal de Cianorte.** Credenciamento até as 08h30min do dia 07 de Agosto de 2025 através do site https://licitacoes.caixa.gov.br/SitePages/pagina_inicial.aspx; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 07 de Agosto de 2025; início da sessão às 9hrs do dia 07 de Agosto de 2025; oferecimento de lances a partir das 09h30min do dia 07 de Agosto de 2025. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <https://cianorte.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 17 de Julho de 2025.

Gilberto Yoshio Matuo
Chefe da Divisão de Licitação

TERRA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.

CNPJ nº 29.162.600/0001-38 - NIRE 41208699698

Ata de Reunião de Sócios Realizada em 11 de Julho de 2025

1. Data, Hora e Local: Em 11 de julho de 2025, às 14 horas, na sede da Terra Participações Societárias Ltda. (“Sociedade”), na Cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, na Rua Mem de Sá, nº 878, 4º andar, sala 42-E, bairro Centro, CEP 85.960-166. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de sócios representando 100% do capital social da Sociedade, estando, portanto, regularmente instalada a reunião, conforme disposto nos artigos 1.072, §2º, e 1.074 da Lei Federal 10.406/02 (“Código Civil”). **3. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade, no valor de R\$ 2.729.491,00 (dois milhões e setecentos e vinte e nove mil e quatrocentos e noventa e um reais). **4. Composição da Mesa:** Presidente: Francielli Tenfen Serra Ferreira; Secretário: Eduardo Serra Ferreira. **5. Deliberações:** (a) Após exame da matéria constante da Ordem do Dia, os sócios aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, pela redução do capital social da Sociedade no valor de R\$ 2.729.491,00 (dois milhões e setecentos e vinte e nove mil e quatrocentos e noventa e um reais), por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do Artigo 1.082, II, do Código Civil, mediante o cancelamento de 2.729.491 (dois milhões e setecentas e vinte e nove mil e quatrocentas e noventa e uma) quotas representativas do capital social da Sociedade, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, todas de titularidade da sócia **Francielli Tenfen Serra Ferreira**, passando o capital social da Sociedade de R\$ 3.810.268,00 (três milhões e oitocentos e dez mil e duzentos e sessenta e oito reais), dividido em 3.810.268 (três milhões e oitocentas e dez mil e duzentas e sessenta e oito) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, para R\$ 1.080.777,00 (um milhão e oitenta mil e setecentos e setenta e sete reais), dividido em 1.080.777 (um milhão e oitenta mil e setecentas e setenta e sete) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. (b) Os sócios consignam que a redução de capital ora aprovada somente será eficaz após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias para a oposição dos credores quirografários, contados da data de publicação da presente ata, nos termos do artigo 1.084, §§ 1º e 2º, do Código Civil, desde que: (i) não haja oposição de qualquer credor; ou (ii) caso haja oposição de credores, a Sociedade comprove o pagamento da dívida ou o depósito judicial do respectivo valor. (c) Uma vez eficaz a redução de capital ora deliberada, deverá ocorrer a restituição à sócia **Francielli Tenfen Serra Ferreira** de: (i) R\$ 2.729.490,36 (dois milhões e setecentos e vinte e nove mil e quatrocentos e noventa reais e trinta e seis centavos), mediante a entrega de 250.267,901 (duzentos e cinquenta milhões e duzentas e sessenta e sete mil e novecentas e uma) quotas da **Siente Holding Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, Rua Mem de Sá, nº 878, sala 42, 4º andar do Edifício João Paulo II, bairro Centro, CEP 85.960-166, inscrita no CNPJ sob o nº 24.658.658/0001-53; e (ii) 0,64 (sessenta e quatro centavos) em moeda corrente nacional. (d) Por fim, os sócios autorizam a administração da Sociedade a efetivar as transferências, bem como a tomar todas as medidas necessárias ao cumprimento das deliberações havidas. **6. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada e a presente ata lavrada, lida, conferida e devidamente assinada. Marechal Cândido Rondon, 11 de julho de 2025. **Mesa:** Francielli Tenfen Serra Ferreira - Presidente da Mesa; Eduardo Serra Ferreira - Secretário da Mesa. **Sócios:** Francielli Tenfen Serra Ferreira; Luana Tenfen Ferreira - p. Francielli Tenfen Serra Ferreira e Eduardo Serra Ferreira; Heitor Tenfen Ferreira - p. Francielli Tenfen Serra Ferreira e Eduardo Serra Ferreira. **JUCEPAR:** Certifico o Registro em 14/07/2025 sob o nº 20253416736. Protocolo: 253416736 de 14/07/2025. Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário-Geral.

RUMO S.A.

CNPJ/MF sob nº 02.387.241/0001-60 - NIRE nº 413.000.19886 - Companhia Aberta - Categoria A
Ata de Reunião da Diretoria Realizada em 23.04.2025
Local, Data e Hora: Realizada em 23.04.2025 às 09h, na sede social da Companhia, situada na Rua Emílio Bertolini, nº 100, em Curitiba/PR; **Mesa:** Pedro Marcus Lira Palma, Presidente; Fátima Blum Gonçalves, Secretária. **Presenças:** A totalidade dos diretores da Companhia; **Ordem do dia:** Aprovar o aumento de capital da subsidiária integral Rumo Malha Sul S.A.; **Deliberações:** Versão integral do ato societário disponível para acesso público no endereço eletrônico: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/formato/digital/>, nos termos do art. 289 da Lei nº 6.404/76, na edição do mesmo dia desta publicação; **Encerramento:** Nada mais. Curitiba/PR, 23.04.25, Fátima Blum Gonçalves, OAB/PR 73.891, Secretária e Advogada. **JUCEPAR:** Certifico o registro em 06.05.25, sob o nº 20252167597. Protocolo nº 252167597 de 06.05.25.

RUMO S.A.

CNPJ/MF nº 02.387.241/0001-60 - NIRE 413.000.19886 - Companhia Aberta - Categoria A
Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 24.04.2025
Data, Hora e Local: Realizada em 24.04.2025 às 18h, por meio de videoconferência. **Mesa:** Rubens Ometto Silveira Mello, Presidente; Fátima Blum Gonçalves, Secretária. **Presenças:** Os membros do Conselho de Administração, conforme indicado no Item 6 da ata. **Ordem do Dia:** (i) aprovar a revisão e publicação do Regimento Interno do Conselho de Administração e Regimento Interno dos Comitês de Assessoramento da Companhia; (ii) aprovar a eleição dos membros do (a) Comitê de Partes Relacionadas, (b) Comitê de Sustentabilidade, (c) Comitê Estratégico e Financeiro, (d) Comitê de Pessoas, Nomeação e Remuneração, (e) Comitê Operacional e (f) Comitê de Auditoria Estatutária. **Deliberações:** Versão integral do ato societário disponível para acesso público no endereço eletrônico: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/formato/digital/>, nos termos do art. 289 da Lei nº 6.404/76, na edição do mesmo dia desta publicação. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 24.04.2025, Fátima Blum Gonçalves, OAB/PR 73.891, Secretária e Advogada. **JUCEPAR:** Certifico o registro em 24.04.2025 sob o nº 20252203852. Protocolo: 252203852 de 08.05.2025. Leandro Marcos Raysel Biscaia, Secretário-Geral.

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – ESTADO DO PARANÁ**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025-PMQC**

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS ME/EPP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL, PARTOS, INFUSÃO, MEDICAÇÃO, VACINAÇÃO DE BRUCELOSE E ACOMPANHAMENTO DE REBANHO, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO.

INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08:00 horas do dia 18/07/2025.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 04/08/2025.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 04/08/2025.

Local: Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bl.org.br).

Informações e Edital: Portal da Transparência (<https://quarto-centenario.eloweb.net/portalttransparencia/1/>) ou Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bl.org.br). Telefone (44) 3546-1109 ou 3546-1187, e-mail: licitacao.quartocentenario@gmail.com

Quarto Centenário/PR, 17 de julho de 2025

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

PLATAFORMA BNC <https://bnc.org.br>

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2025

- O início do acolhimento das Propostas e Documentação de Habilitação será através da plataforma BNC <https://bnc.org.br> das 08h00min do dia 18/07/2025 até as 08h30min do dia 08/08/2025
- A Abertura da Sessão de Disputa de Preços ocorrerá às 09h00min do dia 08/08/2025.

Objeto: “Contratação de empresa especializada em construção, com fornecimento de material e de mão de obra, para a construção do CEU DA CULTURA, com área projetada de 383,02 m², conforme detalhamentos constantes em planilha de serviços, pranchas de projetos complementares, memoriais, entre outros”.

LOCAL DA OBRA: Rua dos Pinheiros, nº 100 – Jardim

Silvana, CEP: 83.512-255 Almirante Tamandaré/PR.

NOME DO PROJETO: CEU DA CULTURA

VALOR DE CONTRATO DE REPASSE: R\$ 1.951.220,00

(Contrato de Repasse OGU nº 964565– Operação

1096580-09 – Programa NOVO PAC – CEUS DA

CULTURA.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.131.505,95 (dois milhões cento e trinta e um mil quinhentos e cinco reais e noventa e cinco centavos).

Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico <https://bnc.org.br> na plataforma do Banco Nacional de Preço – BNC.

Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico na plataforma do Banco Nacional de Preços - BNC <https://bnc.org.br> ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência: https://transparencia.betha.cloud/#/nP_k8chtD340jA5YhS5Cow==/consulta/65731.

Dúvidas através do telefone: (41) 3699-8654.

Almirante Tamandaré, 17 de julho de 2025.

LARISSA LIMA DA CUNHA
Agente de Contratação Responsável / Pregoeiro

A melhor relação
custo x benefício
em publicidade legal
está no
Bem Paraná

Paiva Investimentos e Participações S.A.										
CNPJ nº 14.768.165/0001-12 - NIRE nº 41.300.083.738										
Demonstrações Contábeis - Períodos de 01/01 a 31/12 de 2024 (Em Reais)										
Balanco Patrimonial				Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido				Demonstração do Resultado		
Ativo	Nota	31/12/2024	31/12/2023	Capital Social	Reservas de Lucros	Lucros Acumulados	Total	Nota	01/01 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2023
Ativo Circulante		1.901.461	1.303.252	Saldo em 01/01/2023	1.050.000	7.497.327	-	8.547.327	Receitas Operacionais	1.059.793
Disponibilidades	2.2a	1.630.508	934.683	Prejuízo do Período	-	-	(95.541)	(95.541)	Lucro Bruto	1.059.793
Contas a Receber		7.125	-	Reservas de Lucros	-	(95.541)	95.541	-	Despesas Administrativas	(170.320)
Despesas Antecipadas		13.426	112.307	Saldo em 31/12/2023	1.050.000	7.401.786	-	8.451.786	Resultado Financeiro	47.008
Impostos a Recuperar		402	6.262	Mutações no Período	-	(95.541)	-	(95.541)	Outros Resultados	4.000
Outros Créditos		250.000	250.000	Saldo em 01/01/2024	1.050.000	7.401.786	-	8.451.786	Resultado Operacional	1.000.953
Ativo Não Circulante		8.609.093	8.435.952	Lucro do Período	-	-	878.261	878.261	Imposto de Renda e Contribuição Social	(122.692)
Imobilizado		8.609.093	8.435.952	Reservas de Lucros	-	878.261	(878.261)	-	Lucro Líquido	878.261
Bens Próprios	2.2b	8.609.093	8.435.952	Saldo em 31/12/2024	1.050.000	8.280.047	-	9.330.047		01/01 a 01/01 a
Total do Ativo		10.510.554	9.739.204	Mutações no Período	-	878.261	-	878.261	Nota 31/12/2024 31/12/2023	
Passivo				b) Mudança nas Políticas Contábeis e Divulgações: Não há alterações e interpretações em vigor para o exercício financeiro a ser iniciado em 1º de janeiro de 2025 relevantes para a Companhia.						
Passivo Circulante		1.026.871	1.040.869	2.2 - Resumo das Principais Políticas Contábeis: a) Caixa e Equivalentes de Caixa: A PAIVA define como caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de três meses, ou menos e com risco insignificante de mudança de valor. O caixa e contas correntes em bancos estão considerados no Balanço Patrimonial na rubrica de disponível. b) Imobilizado: Os imobilizados são registrados ao custo de aquisição, formação ou construção. A depreciação dos bens é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens. Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em Outros Resultados na Demonstração do Resultado. c) Contas a Pagar: As contas a pagar de fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano (ou no ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo). Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente. d) Demais Ativos e Passivos: Um ativo é reconhecido no Balanço Patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Sociedade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no Balanço Patrimonial quando a Sociedade possui uma obrigação legal ou constituída com resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os demais ativos e passivos são apresentados ao valor de custo ou de realização (ativos), ou para valores conhecidos ou calculáveis (passivos), acrescidos, quando aplicável, os rendimentos e encargos financeiros incorridos. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. e) Partes Relacionadas: É a parte que está relacionada com a entidade, direta ou indiretamente. Suas transferências envolvem recursos, serviços ou obrigações entre as partes relacionadas, independentemente de haver ou não um valor alocado à transação. As transações entre a PAIVA, suas investidas e sócios são realizadas em condições e preços estabelecidos entre as partes. Suas transações são classificadas como Partes Relacionadas no Passivo. f) Tributação sobre o Lucro: O imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) são apurados pela tributação do lucro presumido, através do cálculo do percentual de presunção por tipo de						
Fornecedores	2.2c	95.743	105.798							
Obrigações Fiscais	2.2f	11.466	15.994							
Contas a Pagar	2.2c	848.148	882.148							
Outras Contas a Pagar		71.514	36.929							
Passivo Não Circulante		153.636	246.549							
Partes Relacionadas	2.2e	153.636	246.549							
Patrimônio Líquido		9.330.047	8.451.786							
Capital Social	2.2g	1.050.000	1.050.000							
Reservas de Lucros		8.280.047	7.401.786							
Total do Passivo		10.510.554	9.739.204							
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis										
Nota 1 - Contexto Operacional: A Paiva Investimentos e Participações S.A. (PAIVA), foi constituída sob a forma de sociedade por ações de capital fechado, com o objetivo social, de participações e investimentos em empresas nacionais ou estrangeiras, representação de outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, por conta própria ou de terceiros e administração de bens próprios. Os diretores da PAIVA são Rodrigo Prado de Paiva e Ivanilde Aparecida Prado de Paiva. As Demonstrações Contábeis da PAIVA elaboradas em 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas pela Diretoria em 28 de fevereiro de 2025. Nota 2 - Resumo das Principais Políticas Contábeis: As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas a seguir. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, saldo disposição em contrário. 2.1 - Base de Preparação: a) Demonstrações Contábeis: As demonstrações contábeis da Sociedade para o exercício, findo em 31 de dezembro de 2024, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que incluem as normas introduzidas pelos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), homologadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A moeda funcional da Sociedade é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das suas demonstrações contábeis. A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e, também, o exercício de julgamento por parte da administração no processo de aplicação das políticas contábeis da Sociedade, sendo esta base acompanhada pela administração da Sociedade. Todas as estimativas e as premissas utilizadas pela Administração estão em conformidade com os Pronunciamentos Contábeis. As estimativas são avaliadas continuamente, com base em experiência passada, julgamentos e outros fatores.										
atividade e, assim, com a aplicação das alíquotas vigentes (15% para o IRPJ, 10% para a adicional de IRPJ sobre o lucro excedente a R\$ 60.000,00 por trimestre e 9% de CSLL). g) Patrimônio Líquido: O capital social da Sociedade é de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado.										
Nova América da Colina, 28 de fevereiro de 2025										
Rodrigo Prado de Paiva - Diretor										
Tamires Ribeiro Rodrigues - Contadora - SP 332149/0-9										

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**ERRATA****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 004/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA REFORMA E ADEQUAÇÕES – ESCOLA MUNICIPAL WALLACE TADEU DE MELLO E SILVA

A Pregoeira do Município de Matinhos/PR., e no uso de atribuições legais, mediante Decreto nº 3756/2025 de 07/04/2025, **RETIFICA** o Edital, conforme pedido de retificação realizado pelo departamento de engenharia, **PRORROGANDO** a data de abertura do certame, conforme segue:

ONDE SE LÊ:
EDITAL**10.4.2.2. Capacidade técnico-operacional**

10.4.2.2.2. Atestado(s) de Capacidade Técnico-Profissional, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA ou CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT) (ou documento equivalente no conselho respectivo), comprovando que o(s) profissional(is) indicado(s) pela empresa licitante atuou(aram) como responsável(is) técnico(s) na execução de serviços compatíveis em quantidade e características com o objeto licitado.

ANEXO 01 - PROJETO BÁSICO**9.4.2.2. Capacidade técnico-profissional**

9.4.2.2.2. Atestado(s) de Capacidade Técnico-Profissional, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA ou CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT) (ou documento equivalente no conselho respectivo), comprovando que o(s) profissional(is) indicado(s) pela empresa licitante atuou(aram) como responsável(is) técnico(s) na execução de serviços compatíveis em quantidade e características com o objeto licitado.

LEIA-SE:
EDITAL**10.4.2.2. Capacidade técnico-operacional**

10.4.2.2.2. Atestado(s) de Capacidade Técnico-Profissional, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA ou CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT) (ou documento equivalente no conselho respectivo), comprovando que o(s) profissional(is) indicado(s) pela empresa licitante atuou(aram) como responsável(is) técnico(s) na execução de serviços compatíveis ao objeto licitado (reforma de escolas, instituições de ensino, etc) e em quantidade acima de 500,00 m².

ANEXO 01 - PROJETO BÁSICO**9.4.2.2. Capacidade técnico-profissional**

9.4.2.2.2. Atestado(s) de Capacidade Técnico-Profissional, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA ou CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT) (ou documento equivalente no conselho respectivo), comprovando que o(s) profissional(is) indicado(s) pela empresa licitante atuou(aram) como responsável(is) técnico(s) na execução de serviços compatíveis ao objeto licitado (reforma de escolas, instituições de ensino, etc) e em quantidade acima de 500,00 m².

INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: Dia 21/07/2025, às 08h00min.

TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: Dia 22/08/2025, às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 22/08/2025, às 09h00min.

Questionamentos: até 19/08/2025

Impugnação: até 19/08/2025

E-mail de contato: licitacao@matinhos.pr.gov.br

Matinhos, 17 de julho de 2025.

Tatiane Maria Pereira Sales
Agente de Contratação
Decreto nº 3756/2025

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRAS.GOV Nº 91011/2025
GMS Nº 1011/2025
UASG RESPONSÁVEL: 928306
PROTOCOLO: 24.225.153-9

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, sob demanda, incluindo o serviço de entrega, para atender as necessidades da Seção de Serviços Gerais do Cerimonial e Relações Internacionais, mediante as exigências, especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, no Edital e seus Anexos.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: O preço global máximo para o presente procedimento licitatório é de R\$ 75.270,64 (setenta e cinco mil, duzentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos), em 03 Lotes.

DATA DA ABERTURA: 01/08/2025.

HORÁRIO: 10h.

EDITAL/LOCAL/ANEXOS: O edital encontra-se à disposição no portal www.comprasparana.pr.gov.br ícone "LICITAÇÕES DO PODER EXECUTIVO" e no portal www.gov.br/compras/pt-br.

INFORMAÇÕES: (41) 3350-2454.

E-mail: cerimonial.financeiro@casamilitar.pr.gov.br e licitacoes-cm@casamilitar.pr.gov.br

Curitiba, em 15 de julho 2025.

Cel. QOEM PM Marcos Antonio Tordoro,
Chefe da Casa Militar.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 090/2025

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Registro de Preços visando à Contratação de empresa para prestação de serviços de Suporte Técnico Pedagógico e Formação Inicial; Plataforma Digital; e fornecimento de Kit's pedagógicos musicais (livros e materiais didáticos) para atendimento da Educação Musical e Musicalização Infantil.** Credenciamento até as 08h30min do dia 07 de Agosto de 2025 através do site https://licitacoes.caixa.gov.br/SitePages/pagina_inicial.aspx; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 07 de Agosto de 2025; início da sessão às 9hrs do dia 07 de Agosto de 2025; oferecimento de lances a partir das 10h30min do dia 07 de Agosto de 2025. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <https://cianorte.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 17 de Julho de 2025.

Gilberto Yoshio Matuo

Chefe da Divisão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS
Nº 060/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIAS MUNICIPAIS

OBJETO: LOCAÇÃO DE HORAS DE EQUIPAMENTOS, TIPO ESCAVADEIRAS HIDRÁULICAS, CAMINHÕES CAÇAMBAS TRUCADOS, PLATAFORMA FLUTUANTES, PRANCHA COM CAVALO MECÂNICO E ESCAVADEIRA TIPO ANFÍBIA, PARA LIMPEZA DE CANAIS E VALAS NO MUNICÍPIO DE MATINHOS/PR. TODAS POR HORAS TRABALHADAS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$1.257.604,80
(Um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e quatro reais e oitenta centavos)

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: AMPLA CONCORRÊNCIA

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 04/08/2025 às 09h00min

MODO DE DISPUTA: ABERTO

DÚVIDAS: licitacao@matinhos.pr.gov.br / 0800 3971 600
Ramais: 795 - 807 - 811

**FUC – FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA**
CNPJ Nº. 14.682.109/0001-60**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO FUC Nº. 022/2025**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO**
PROTOCOLO SUP: 01-181923/2024

A URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A., administradora do FUC – Fundo de Urbanização de Curitiba torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, sob a modalidade supra, com as seguintes características:

OBJETO: Seleção e contratação de empresa, para substituição das vigas calhas e calhas do Sistema de Drenagem da Cobertura do Terminal de Transporte Urbano do Pinheirinho, localizado na cidade de Curitiba, estado do Paraná, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra necessários para a completa execução do objeto, conforme especificações contidas no formulário proposta eletrônico e anexos, partes integrantes deste Edital, à disposição no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba e **compras Curitiba** (www.e-compras.curitiba.pr.gov.br). O Edital do presente certame também está disponível no site da URBS (www.urbs.curitiba.pr.gov.br), na página "Licitações" e no Painel Nacional de Contratações Públicas – PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br).

ENVIO DAS PROPOSTAS: INÍCIO dia 18/07/2025 às 16h00min e TÉRMINO dia 14/08/2025 até às 15h00min.

Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba (www.e-compras.curitiba.pr.gov.br).

INÍCIO DA FASE DE LANCES: Dia 14/08/2025, das 15h05min até às 15h35min.

O EDITAL estará disponível nos sites www.e-compras.curitiba.pr.gov.br e www.urbs.curitiba.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: telefone: (0**41) 3320-3093.

Ogeny Pedro Maia Neto
Autoridade Competente

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025**

Objeto: contratação de solução de TI consistente na subscrição de licenças para equipamentos Cisco Nexus 7710 e Cisco Nexus 7706, com serviço de suporte e garantia na modalidade Solution Support ou superior, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses com possibilidade de prorrogação até o limite legal, e do Cisco Nexus 5672UP limitado ao fim de vigência em 31/05/2026

Data início acolhimento das propostas: 18/07/2025

Data abertura das propostas: 05/08/2025 às 13:00hs (horário de Brasília/DF)

Local de abertura: <https://www.gov.br/compras> (o recebimento das propostas e documentos de habilitação se dará exclusivamente por meio deste site).

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025

Objeto: contratação para retomada da obra de construção do novo edifício do Fórum da Comarca de Ampére

Data início acolhimento das propostas: 18/07/2025

Data abertura das propostas: 26/08/2025 às 15:30hs (horário de Brasília/DF)

Local de abertura: <https://www.gov.br/compras> (o recebimento das propostas e documentos de habilitação se dará exclusivamente por meio deste site).

O edital e seus anexos podem ser obtidos nos sites <https://www.tjpr.jus.br/editais>, <https://www.gov.br/compras/> (UASG nº 926415) e <https://www.gov.br/pncp/>. Os elementos técnicos da Concorrência Eletrônica nº 03/2025 estão disponíveis no site <https://www.tjpr.jus.br/anexos-dos-editais>. Demais informações, contato com a Divisão de Licitações no telefone (41) 3250-6541 ou e-mail licit@tjpr.jus.br.

Curitiba, 17 de julho de 2025.

HERMES RIBEIRO DA FONSECA FILHO
Secretário de Contratações Institucionais

Entre em contato conosco e solicite
um orçamento.
Teremos o maior prazer em atendê-lo.

Edital de Licitação CAIXA de Bens Móveis – Disputa Aberta

LICITAÇÃO CAIXA Nº 007/2025

A CAIXA ECONOMICA FEDERAL, por meio do(a) leiloeiro(a) Público Oficial, André Luiz Wuitschik, matriculado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 20/327-L, na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob a matrícula n.º AARC 479 e na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o n.º 478, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30/06/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da CAIXA, bem como pelas normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, venderá em Licitação CAIXA os seguintes bens móveis:

LOTES	DESCRIÇÃO DO BEM	CONDIÇÃO DO BEM	PREÇO MÍNIMO	CIDADE	UF
1	09 ATM, 26 TOTEM e 06 COFRE RECICLADOR	SUCATAS / CARCAÇAS	R\$ 1.710,00	Simões Filho	BA
2	06 ATM, 05 TOTEM e 07 COFRE RECICLADOR	SUCATAS / CARCAÇAS	R\$ 1.200,00	Fortaleza	CE
3	01 DELL EMC VMAX - ARMAZENAMENTO, 04 ORACLE ZFS STORAGE ZS3-2 - ARMAZENAMENTO, 06 ORACLE STORAGE DE2-24C - ARMAZENAMENTO, 16 SERVIDOR HP 380P G9, 01 SERVIDOR HP 980 G7 e 01 SERVIDOR HP 580 G9	SUCATAS / CARCAÇAS	R\$ 135,00	Brasília	DF
4	01 SAN BROCADE CONNECTRIX - STORAGE AREA NETWORK DES e 01 DELL EMC VMAX - ARMAZENAMENTO	SUCATAS / CARCAÇAS	R\$ 10,00	Brasília	DF
5	16 ATM	SUCATAS / CARCAÇAS	R\$ 2.400,00	Sabará	MG
6	08 ATM	SUCATAS / CARCAÇAS	R\$ 1.200,00	Ananindeua	PA
7	13 ATM e 08 COFRE RECICLADOR	SUCATAS / CARCAÇAS	R\$ 2.250,00	Cabo de Santo Agostinho	PE
8	25 ATM	SUCATAS / CARCAÇAS	R\$ 3.750,00	Duque de Caxias	RJ
9	04 SERVIDOR STORAGE IOMEGA, 01 SERVIDOR HP e 01 SERVIDOR LENOVO	SUCATAS / CARCAÇAS	R\$ 30,00	Rio de Janeiro	RJ
10	23 PINPAD PAX SP30 - S/I, 03 PINPAD GERTEC - S/I, 02 TV SAMSUNG 32P - S/I, 02 CPU - S/I, 01 CPU NOVA DATA - S/I, 162 MONITORES DIVERSOS - S/I, 04 CAIXAS DE TECLADO - S/I, 01 CAIXA Mouses DIVERSOS - S/I, 04 CAIXAS DE CABOS DIVERSOS - S/I, 04 CAIXAS DE SUCATAS - S/I, 02 ESTABILIZADORES - S/I, 01 SCANNER FUJITSU - S/I, 15 CAIXAS BASE DE MONITORES DIVERSOS - S/I, 01 SERVIDOR ITAUTEC - S/I, 05 IMPRESSORA AUTENTICADORA DUAL PRINTER - S/I, 05 IMPRESSORA AUTENTICADORA DUAL PRINTER - S/I, 10 PIDION - S/I, 01 PINPAD PAX SP30 - S/I, 05 TV SAMSUNG 32P - S/I e 02 SERVIDOR STORAGE IOMEGA - S/I	SUCATAS / CARCAÇAS	R\$ 1.790,00	Rio de Janeiro	RJ
11	02 CENTRAL TELEFONICA ALCATEL LUCENT OMNIPXC OFFICE MEDIUM, 05 CENTRAL TELEFONICA INTELBRAS IMPACTA 68i, 01 CENTRAL TELEFONICA INTELBRAS IMPACTA 40, 12 TELEFONE INTELBRAS TIP 125 e 02 SWITCH CISCO 2960	SUCATAS / CARCAÇAS	R\$ 110,00	Rio de Janeiro	RJ
12	01 SWITCH CISCO 2950 - S/I, 24 CAIXAS DE PERIFÉRICOS DE TELEFONE - S/I, 02 AUDIOCONFERENCIA INTELBRAS CONFERENCE - S/I, 01 CENTRAL TELEFONICA ALCATEL LUCENT OMNIPXC OFFICE MEDIUM - S/I, 01 CENTRAL TELEFONICA INTELBRAS IMPACTA 40 - S/I, 12 CENTRAL TELEFONICA INTELBRAS IMPACTA 68i - S/I, 01 CENTRAL TELEFONICA LEUCOTRON ACTIVE MDS - S/I, 01 CENTRAL TELEFONICA NEWBRIDGE 3600 MAINSTREET - S/I, 07 EXTENSOR HUAWAI ESPACE 7903X - S/I, 03 FAX BROTHER PERSONAL 275 - S/I, 01 ROTEADOR CISCO 2500 - S/I, 01 ROTEADOR HUAWAI AR 121 - S/I, 01 ROTEADOR RAD OPTIMUX 4E1 - S/I, 65 TELEFONE HUAWAI ESPACE 7910 - S/I, 07 TELEFONE HUAWAI ESPACE 7950 - S/I, 393 TELEFONE INTELBRAS TIP 125 - S/I, 81 TELEFONE INTELBRAS TIP 200 - S/I e 15 TELEFONE INTELBRAS TIP 300 - S/I	SUCATAS / CARCAÇAS	R\$ 2.745,00	Rio de Janeiro	RJ
13	29 COFRE BOCA DE LOBO MEDIO, 12 COFRE BOCA DE LOBO PEQUENO, 47 COFRE FORTE MEDIO, 30 COFRE FORTE PEQUENO e 22 COFRE FORTE GRANDE	SUCATAS / CARCAÇAS	R\$ 415,00	Santana de Parnaíba	SP

Observação 1: Os lotes compostos por ATM's, totens, CPU's, Estações de trabalhos, Estações financeiras, Notebook, Centrais telefônicas, entre outros, estão em situação de "carcaça", portanto os softwares e hardwares foram excluídos os equipamentos.

Observação 2: Os bens não poderão ser vistoriados, ao ofertar lances o arrematante declara ter conhecimento desta condição e aceita receber os bens no estado em que se encontra.

A retirada e destinação dos lotes que contenham CASH ATM, deverão seguir estritamente as orientações contidas nos anexos I e II, respectivamente DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE DESTINAÇÃO FINAL (PESSOA FÍSICA) e DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE DESTINAÇÃO FINAL (PESSOA JURÍDICA). A inobservância das orientações contidas nos Anexos I e II impossibilitará a retirada dos bens pelos arrematantes.

Condições da Licitação:
1DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DA LICITAÇÃO
1.0.1 Data e hora da Sessão: 31/07/2025 a iniciar-se às 10h.
1.0.2 Local da Sessão: Via Internet – Leilão Eletrônico
1.0.3 Site do Leiloeiro: https://www.andreluizleiloes.com.br/
1.0.4 Prazo para agendamento e Retirada dos Bens: 14/08 a 28/08/2025
1.0.5 Agendar através do e-mail: cepat01@caixa.gov.br
1.0.6 Visitação aos Lotes: Não haverá visitação
1.1.7 Os bens não vendidos no dia Sessão, ficarão disponíveis para oferta em Venda Direta até o dia 05/08/2025.

2DA HABILITAÇÃO
2.1 Poderão participar da presente licitação pessoas físicas ou jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital.
2.2 Não poderão participar da presente licitação, empregados da CAIXA que atuem na SUOTC – Superintendência Nacional Operações de Tesouraria e Carteiras, SUCPF – Superintendência Nacional Crédito Pessoa Física; SUCPJ – Superintendência Nacional Crédito Pessoa Jurídica e SUADI – Superintendência Nacional Adimplência, bem como seus cônjuges e/ou companheiros.
2.3 Estão impedidos de participar da presente licitação interessados que tenham relação de parentesco, até terceiro grau civil, com dirigente da CAIXA, empregado da CAIXA que atue na SUOTC, SUCPF, SUCPJ, SUADI e autoridade do ente público a que a CAIXA esteja vinculada.
2.4 As pessoas físicas deverão apresentar ao leiloeiro ou a pessoa designada por ele, cópias simples acompanhadas dos originais para conferência ou cópia autenticada dos seguintes documentos:
● Cédula de identidade;
● CPF;
● Comprovante de endereço;
● Procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, se for o caso.
2.5 As pessoas jurídicas deverão apresentar ao leiloeiro ou a pessoa designada por ele, cópias simples acompanhadas dos originais para conferência ou cópia autenticada dos seguintes documentos:
● CNPJ;
● Ato Constitutivo e as devidas alterações;
● CPF e Identidade do representante;
● Procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, acompanhada de documento que comprove que a outorga da procuração foi feita por quem detém poderes para fazê-lo.

3DOS LANCES
3.1 Os interessados em participar da Licitação CAIXA, sob a modalidade de Disputa ABERTA, na modalidade INTERNET.
3.2 Na modalidade INTERNET os lances são realizados on-line, por meio de acesso identificado, no site do leiloeiro na data e horário estabelecidos no item 1.1.
3.2.1 O interessado deve efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro, indicado no item 1.3, para anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de "login" e "senha", os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital.
3.2.2 Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.
3.2.3 Ao optar por esta forma de participação na licitação, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.
3.3 A apresentação dos documentos listados nos itens 2.4 e 2.5 são essenciais para a participação no leilão.
3.3.1 Na modalidade INTERNET os documentos são remetidos ao leiloeiro conforme instruções no site do leiloeiro.
3.3.2 Não a apresentação dos documentos especificados neste edital, na forma prevista nos itens 2.4 e 2.5, implicará na imediata desqualificação do interessado para participação na licitação CAIXA, em qualquer das modalidades aqui previstas.

4DO PAGAMENTO
4.3.1 O pagamento relativo ao lote arrematado será à vista, em moeda nacional, por meio de boleto bancário emitido pela CAIXA.
4.3.2 O boleto será enviado aos arrematantes em até 2 dias úteis após a realização do certame pelo leiloeiro.
4.3.3 O pagamento deverá ser realizado pelo arrematante, sendo vedado o pagamento por terceiros.
4.3.4 No ato da licitação o arrematante paga o valor da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% do lance vencedor.
4.3.5 O pagamento da comissão é realizado conforme orientação no site do leiloeiro.
4.2.1 O valor da comissão do leiloeiro não compõe o valor do lance ofertado.
4.3 O não pagamento do lance e da comissão do leiloeiro no ato da licitação implicará ao arrematante faltoso as penalidades da Lei, que prevê, no caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra ele.

5DA RETIRADA DOS BENS
5.3.1 Os arrematantes deverão retirar os bens arrematados, mediante apresentação da Nota de Venda do Leiloeiro/termo de arrematação, devidamente quitada.

5.3.2 A retirada se dará por meio de agendamento com a Centralizadora Nacional de Patrimônios e Bens de Terceiros (CEPAT), através do e-mail cepat01@caixa.gov.br, observando o prazo previsto no subitem 1.1.4.
5.3.3 Será cobrada do arrematante, multa equivalente a 1,0% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor da arrematação, em caso de não cumprimento do agendamento.
5.3.4 A retirada e o transporte dos bens arrematados serão de inteira responsabilidade do arrematante, não se responsabilizando a CAIXA por eventuais acidentes pessoais ou materiais que possam ocorrer na movimentação e transporte do material adquirido.
5.1 Caso o arrematante, após tentativa da CAIXA para agendar o recolhimento, e ausência de resposta por parte do arrematante, e/ou não comparecimento, os bens arrematados poderão ser levados a outro processo licitatório, ou quaisquer outras destinações que a CAIXA entenda necessária.

6DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
6.1 As vendas serão realizadas em caráter irrevogável e irretratável, não cabendo ao arrematante qualquer atitude de recusa, pedido de redução de preços ou solicitação de qualquer vantagem não prevista neste Edital.
6.2 Quaisquer pendências que venham a ser constatadas no decorrer da licitação serão resolvidas, imediata e exclusivamente, pelo leiloeiro. Uma vez batido o martelo a venda será dada por concluída.
6.3 Os bens são vendidos no estado de uso, conservação e local em que se encontram, não cabendo à CAIXA, nem mesmo ao Leiloeiro, quaisquer responsabilidades quanto a consertos ou reparos do bem arrematado.
6.4 A participação na licitação obriga o arrematante, de forma definitiva e irrevogável, a acatar as disposições deste Edital, não cabendo alegação do seu desconhecimento para eventual descumprimento das obrigações delas decorrentes.
6.5 Em nenhuma hipótese será aceita desistência por parte do arrematante.
6.6 As Notas de Venda do Leiloeiro/Termo Arrematação serão extraídas em nome do Licitante vencedor, identificado no ato da licitação.
6.7 Não acudindo interessados nos bens incluídos nesta licitação, a CAIXA poderá levá-los, no todo ou em parte, à venda direta, ao primeiro interessado que apresentar proposta de valor igual ou superior ao preço mínimo estabelecido, mantidas todas as condições preestabelecidas neste Edital.
6.8 A CAIXA reserva-se ao direito de retirar, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da licitação, quaisquer lotes, ou partes desses, que vier a considerar inalienáveis.
6.9 Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo para dirimir quaisquer dúvidas.
6.10 Informações na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEPAT, e-mail cepat01@caixa.gov.br ou por meio de contato com o Sr. Leiloeiro (a), André Luiz Wuitschik, pelo telefone (42) 9 9973-6515.

7CONSTA DESTA EDITAL
7.1 ANEXO I – Aviso de Venda.
7.2 ANEXO II – Declaração de Vedação ao Nepotismo e Impedimentos.
7.3 ANEXO III – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE DESTINAÇÃO FINAL (PESSOA FÍSICA)
7.4 ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE DESTINAÇÃO FINAL (PESSOA JURÍDICA)

São Paulo

14

de

Julho

de

2025

Local/data

Assinatura do membro da CPA

Assinatura do membro da CPA

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____

Assinatura do presidente da CPA

Nome: _____

CPF: _____

Alô Caixa: 4004-0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas) 0800 104 0104 (Demais Regiões)

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Ouvidoria: 0800 725 7474

ANEXO I – Aviso de Venda

Licitação CAIXA nº 007/2025

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, por meio da Centralizadora Nacional Patrimônio e Bens de Terceiros - CEPAT, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, os bens móveis discriminados na licitação, no estado de uso, conservação e local em que se encontram.

A Licitação CAIXA, sob a modalidade de Disputa ABERTA, do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados, no período de 15/07/2025 até 31/07/2025 em horário bancário, na Centralizadora Nacional Patrimônio e Bens de Terceiros - CEPAT, situada no Largo da Concórdia, 200, Brás, São Paulo, SP, das 10 às 16 horas e no escritório do Leiloeiro André Luiz Wuitschik matriculado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 20/327-L, na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob a matrícula n.º AARC 479 e na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o n.º 478, no horário de 08h:30min às 17h:30min e através da plataforma https://www.andreluizleiloes.com.br/.

A Licitação realizar-se-á no dia 31/07/2025, às 10h, na plataforma https://www.andreluizleiloes.com.br/ com apresentação de lances na modalidade presencial ou internet.

Assinatura sob carimbo da Gerência de Centralizadora Nacional Patrimônio e Bens de Terceiros – CEPAT

ANEXO II – Declaração de Vedação ao Nepotismo e Impedimentos

O Arrematante declara sob as penas da Lei, que:

1. Não está com o direito de licitar e contratar com a CAIXA suspenso, ou esteja impedido de licitar e contratar com a União, ou que, sobre si, perdurem efeitos de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União;

2. Não é constituído por administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social que seja dirigente ou empregado da CAIXA;

3. Não é constituído por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea;

4. Não tem administrador que seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;

5. Não é constituída por sócio que tenha sido administrador ou sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

6. Não tenha administrador que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

7. Não há nos seus quadros de diretoria pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea;

8. Não é empregado da CAIXA que atue na SUOTC, SUCPF, SUCPJ, SUADI, bem como não é cônjuge ou companheiro de empregado CAIXA nessa condição.

9. Não possui relação de parentesco, até o terceiro grau civil em linha reta ou colateral, sanguínea ou por afinidade, com:

a) Dirigente da CAIXA;

b) Empregado da CAIXA que atue na SUOTC, SUCPF, SUCPJ, SUADI.

c) Autoridade do ente público a que a CAIXA esteja vinculada.

10. Não é proprietário, mesmo na condição de sócio, de empresa que tenha terminado seu prazo de gestão ou rompido seu vínculo com a CAIXA há menos de 6 (seis) meses.

(Localidade, dia, mês, ano)

Assinatura do representante legal da empresa ou Pessoa Física licitante

Nome do representante legal da empresa, ou pessoa física arrematante/RG/CPF

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE DESTINAÇÃO FINAL (PESSOA FÍSICA)

SOMENTE PARA AQUISIÇÃO DE ATM/CASH DISPENSER

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE DESTINAÇÃO FINAL

(Nome da Pessoa Física) (nacionalidade) (estado civil), RG no. (número do RG)....., residente à Rua (endereço completo), que neste momento ALIENA os bens da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL descritos na relação anexa e que é parte integrante deste documento, DECLARA, para os fins que se fizerem necessários, que SE

RESPONSABILIZA a destruir e descartar, em um prazo máximo de 30 dias, esses mesmos bens inservíveis ou inaproveitáveis de forma ambiental e socialmente adequada, de acordo com as orientações apresentadas pela Lei Federal no. 12.305/10 e demais dispositivos legais vigentes, que regem o descarte e destinação final de resíduos.

Acionar a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL com no mínimo 2 Dias úteis de antecedência através do endereço de "e-mail e/ou telefone para agendar o acompanhamento do processo de destruição do equipamento pela CAIXA, e viabilizar o acesso da mesma ao ambiente onde a ação será realizada.

RESPONSABILIZA-SE, ainda, por obter e conservar documentos comprobatórios desta destinação, permitindo sua rastreabilidade, que deverão estar disponíveis para apresentação à CAIXA, sempre que solicitado.

CNPJ:

Endereço (completo):

e-mail:

Telefones:

Site:

(local), (data)

(nome do responsável)

Edital de Licitação Caixa de Bens Móveis – Disputa Aberta

*O e-mail será indicado no momento do agendamento para entrega do bem.

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE DESTINAÇÃO FINAL (PESSOA JURÍDICA)

(Em papel timbrado da instituição)

SOMENTE PARA AQUISIÇÃO DE ATM/CASH DISPENSER

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE DESTINAÇÃO FINAL

A entidade (nome da entidade), registrada no CNPJ sob no., sediada à Rua (endereço completo, neste ato representada pelo(a) sr.(a), (nome), (nacionalidade, estado civil, profissão), RG no., residente à Rua (endereço completo), que neste momento ALIENA os bens da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL descritos na relação anexa e que é parte integrante deste documento, DECLARA, para os fins que se fizerem necessários, que SE RESPONSABILIZA a destruir e descartar, em um prazo máximo de 30 dias, esses mesmos bens inservíveis ou inaproveitáveis de forma ambiental e socialmente adequada, de acordo com as orientações apresentadas pela Lei Federal no. 12.305/10 e demais dispositivos legais vigentes, que regem o descarte e destinação final de resíduos.

Acionar a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL com no mínimo 2 Dias úteis de antecedência através do endereço de "e-mail e/ou telefone para agendar o acompanhamento do processo de destruição do equipamento pela CAIXA, e viabilizar o acesso da mesma ao ambiente onde a ação será realizada.

RESPONSABILIZA-SE, ainda, por obter e conservar documentos comprobatórios desta destinação, permitindo sua rastreabilidade, que deverão estar disponíveis para apresentação à CAIXA, sempre que solicitado.

CNPJ:

Endereço (completo):

e-mail:

Telefones:

Site:

(local), (data)

*O e-mail será indicado no momento do agendamento para entrega do bem.

Edição impressa

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.

Acesse também pelo link: https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/

